

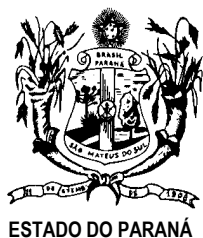


# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

## **I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**



São Mateus do Sul – PR  
2016 – 2019



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

## APRESENTAÇÃO

Apresentamos o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de São Mateus do Sul PR para o quadriênio 2016-2019 que traz oito diretrizes com base na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, expressando as ações desenvolvidas no Município de São Mateus do Sul, com o intuito de melhorar as condições de acesso à alimentação adequada, em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e tendo a aprovação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

A elaboração das diretrizes, objetivos e metas do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi resultado da análise das ações já realizadas no Município, de indicadores, além dos temas debatidos e propostas aprovadas durante a realização da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em 26 de junho de 2015.

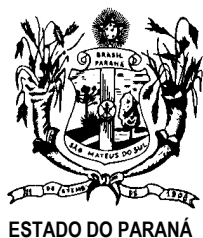
O presente plano foi elaborado pela Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, tendo como destaque a participação dos vários segmentos da Administração Pública municipal, como também da sociedade civil organizada e outras instituições não governamentais, almejando o cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e também a diminuição do número de pessoas em situação de insegurança alimentar no município de São Mateus do Sul.

A construção do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi um compromisso assumido entre o Governo Municipal, por ocasião da assinatura do Termo de Adesão do município de São Mateus do Sul ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, realizada em 11 de setembro de 2015.

A adesão do município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN foi formalizada pela Resolução nº 01, de 21 de março de 2016 e publicada em Diário Oficial da União no dia 23 de março de 2016.

Cabe ressaltar, que o município de São Mateus do Sul está entre os 36 municípios, em âmbito nacional, que realizaram a adesão ao SISAN.

Trata-se de uma relevante conquista para a garantia da segurança alimentar e nutricional e o alcance do Direito Humano à Alimentação Adequada aos munícipes a ser consolidada com a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Lei Municipal Nº 2.297/2013; criação da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional –



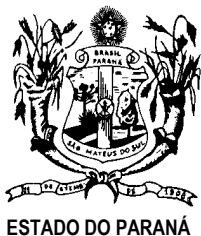
# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

CAISAN/Decreto Municipal Nº 391/2014 e instituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Decreto Municipal Nº 392/2014.

No ano de 2015 ocorreu a realização da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, momento este que reuniu representantes do Poder Público e sociedade civil visando promover debates e discussões neste processo da construção e consolidação de direitos e deliberações de propostas acerca dos eixos discutidos na ocasião. A conferência municipal teve por objetivo ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todos o Direito Humano à Alimentação Adequada, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O tema da I Conferência Municipal foi “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”. Esse tema foi escolhido pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar - CONSEA considerando os seguintes aspectos:

- Necessidade de reforçar o conceito de alimentação adequada e saudável que se traduz, na prática, numa oposição aos produtos “alimentícios”, essencialmente industrializados e ultraprocessados e da medicalização do alimento. Valorizar a comida de verdade remete à idéia de uma alimentação diversificada, produzida em bases ambientais e sociais justas e de acordo com as tradições e a cultura alimentar das populações, regionalmente contextualizada e livre de contaminantes;
- Necessidade de se enfrentar o desafio de fortalecer sistemas alimentares pautados na soberania alimentar, na garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada, desde a produção até o consumo;
- Necessidade de tornar o debate mais visível e democrático, para setores mais amplos de nossa sociedade, politizando e problematizando a questão da alimentação e das relações sociais que dela derivam, com destaque para as desigualdades relacionadas às classes sociais, relações de gênero, raça e etnia e a integração entre campo e cidade;
- Necessidade de universalizar o direito à alimentação e contribuir para a construção de uma consciência popular do direito, com ampliação da participação social na defesa dessa agenda e das ações públicas dela decorrentes;



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

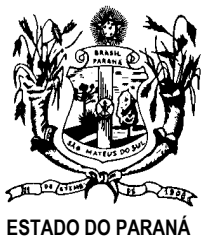
- Necessidade de se afirmar a perspectiva de direitos e de reforçar que a realização do direito à alimentação requer, do Estado e da sociedade, ações e iniciativas que não se restrinjam ao aspecto quantitativo do acesso à alimentação, mas também à disponibilidade física e financeira de alimentos saudáveis e adequados;
- Necessidade de defesa dos direitos e das tradições de agricultores familiares, povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais quanto ao uso livre da biodiversidade e do resgate da dimensão simbólica da alimentação tradicional diante do avanço das monoculturas, da degradação ambiental e da massificação de hábitos alimentares não saudáveis promovida pela indústria de alimentos, do uso abusivo de agrotóxicos e da liberação de transgênicos.

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (Lei nº 11.346/2006).

Neste contexto fica evidente que há muitas pessoas em situação de insegurança alimentar, seja pela falta ou dificuldade de acesso aos alimentos de uma forma geral levando a situações de fome e desnutrição; seja pelo consumo excessivo de alimentos ou o desconhecimento sobre uma alimentação adequada e saudável, os quais podem levar ao desenvolvimento de várias doenças crônicas, dentre elas a obesidade, que já se tornou mais preocupante em nosso país do que a própria desnutrição; seja pelo consumo de alimentos com excesso de agrotóxicos e outros produtos nocivos à saúde, dentre tantas outras causas.

Como fator preponderante para o cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Plano, observa-se que deverá ser efetuado o monitoramento e a avaliação da sua implementação, realizado através da CAISAN e COMSEA, delineando as estratégias públicas para promover o direito à alimentação adequada, fortalecer a agricultura familiar, o abastecimento e o atendimento às populações em situação de vulnerabilidade.

Desta forma, a Segurança Alimentar e Nutricional deve ser buscada de forma coletiva e intersetorial, integrando e articulando os esforços entre as várias áreas do Governo e



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Sociedade Civil, assegurando o Direito Humano à Alimentação Adequada e a Soberania Alimentar.

Cabe ressaltar que para a efetivação deste Plano Municipal as secretarias municipais envolvidas neste processo deverão assumir este compromisso e incluir suas metas e ações correlatas à sua pasta no PPA, LDO e LOA cabendo ao COMSEA o monitoramento e fiscalização, visando a implementação do SISAN no município.

Em suma, este plano é uma conquista política e social importante, e mostra o fortalecimento de um trabalho intersetorial integrado, com vistas à implementação das ações voltadas para a área de SAN.

## DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

São Mateus do Sul

Versão 2.8  
Março / 2016

### Informações Gerais

População Censitária Total (IBGE/2010)	<b>41.257 Habitantes</b>
Densidade Demográfica (IPARDES/2015)	<b>33,17 (Hab/Km<sup>2</sup>)</b>
Grau de Urbanização (IBGE/2010)	<b>62,31%</b>
Renda Média Domiciliar Per Capita (IPARDES/2010)	<b>R\$ 650,66</b>
Produto Interno Bruto Per Capita (IPARDES/2013)	<b>R\$ 24.032,00</b>
População Economicamente Ativa (IBGE/2010)	<b>21.508</b>
Nº de Domicílios Total (IBGE/2010)	<b>Zona Urbana - 8.113 Zona Rural - 4.737</b>



Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IPEA / PNUD / FJM / 2010)



Índice Iparades de Desempenho Municipal (IPARDES / 2013)

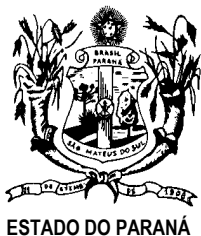


Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (FIRJAN / 2013)



Índice de Gini (IPARDES / 2010)



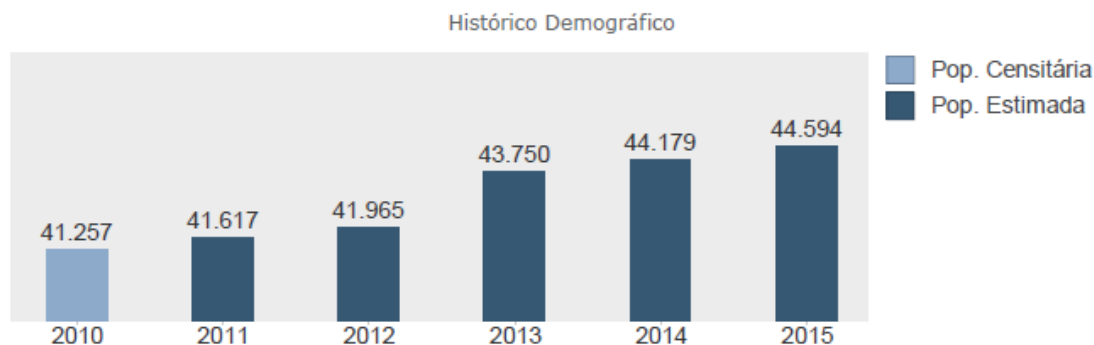


# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

## »» Histórico Demográfico

Apresenta a evolução do n.º de habitantes, considerando os dados do último Censo e de estimativas realizadas para os demais anos.

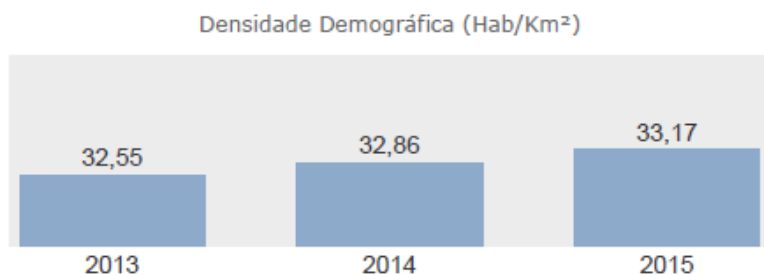
Fonte: IBGE.



## »» Densidade Demográfica

Mostra como a população se distribui pelo território, sendo determinada pela razão entre a população e a área de uma determinada região. É um índice utilizado para verificar a intensidade de ocupação de um território.

Fonte: IPARDES.



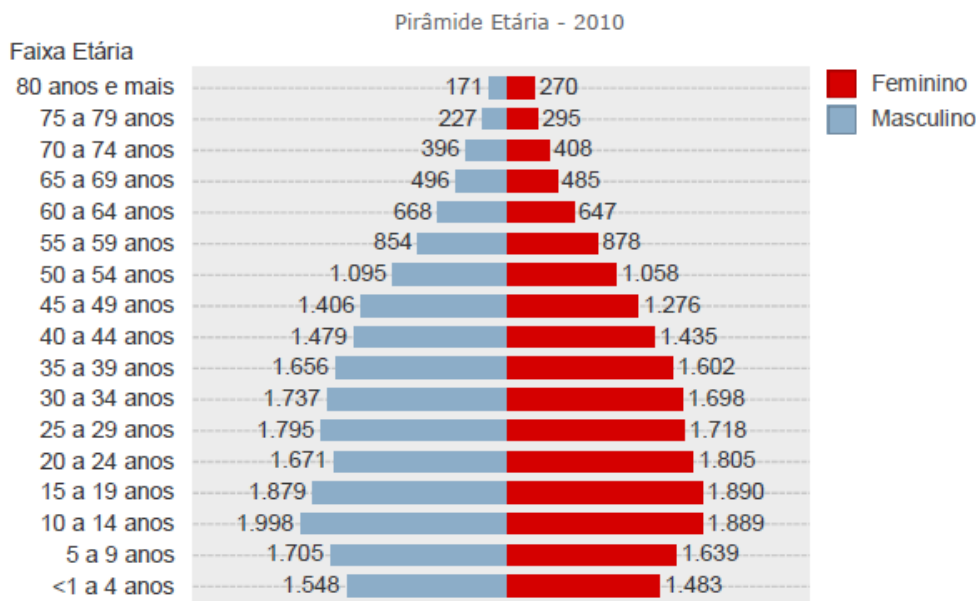


# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

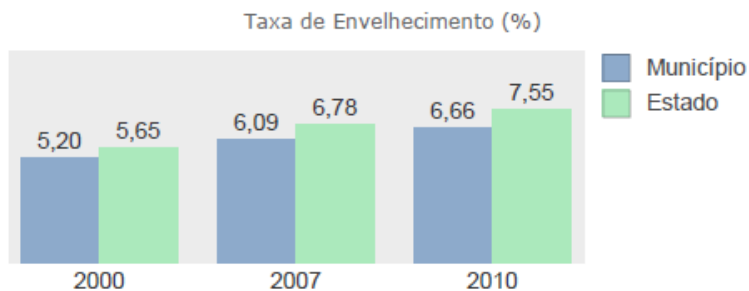
## ►► Pirâmide Etária

Gráfico organizado para classificar a população censitária do município conforme as faixas de idade, dividindo-as por sexo.  
Fonte: IBGE.



## ►► Taxa de Envelhecimento

Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade e a população total.  
Fonte: IPARDES.



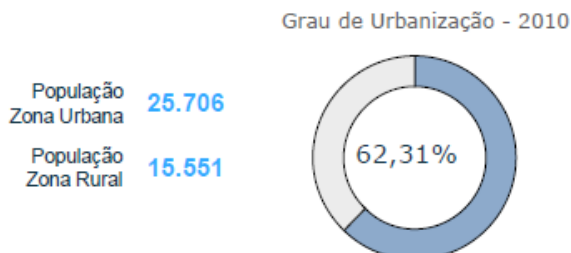


# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

## »»» Grau de Urbanização

Indica a proporção da população total que reside em áreas urbanas, segundo a divisão político-administrativa estabelecida pelas administrações municipais.

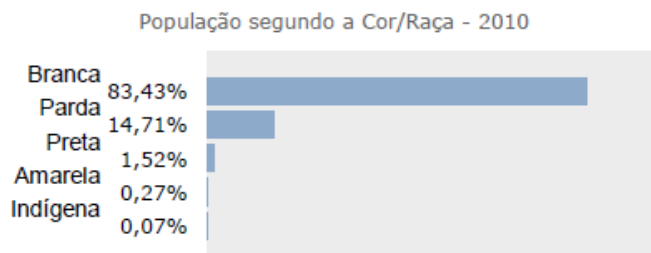
Fonte: IBGE.



## »»» População segundo a Cor/Raça

Distribuição da população do município segundo a cor/raça.

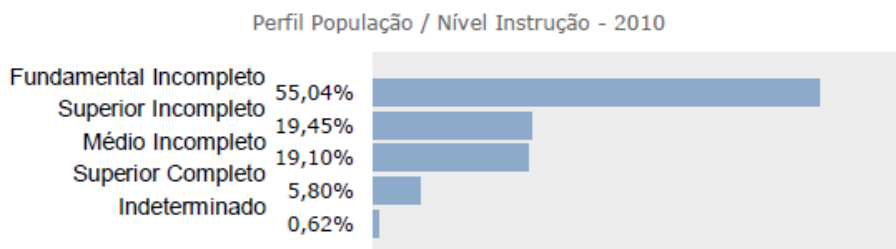
Fonte: IBGE.



## »»» Perfil da População / Nível de Instrução

Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por nível de instrução. A classificação segundo o nível de instrução foi obtida em função das informações da série e nível ou grau que a pessoa estava frequentando ou havia frequentado e da sua conclusão, compatibilizando os sistemas de ensino anteriores com o vigente.

Fonte: IBGE.







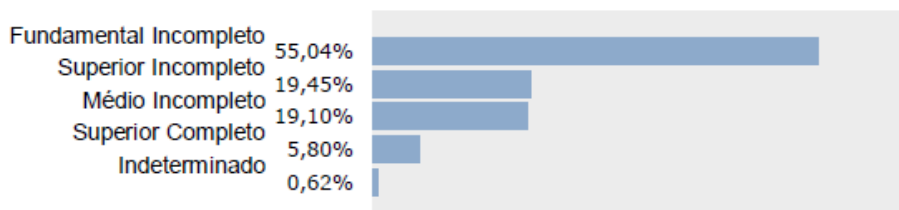
# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

## ▶▶▶ Perfil da População / Nível de Instrução

Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por nível de instrução. A classificação segundo o nível de instrução foi obtida em função das informações da série e nível ou grau que a pessoa estava frequentando ou havia frequentado e da sua conclusão, compatibilizando os sistemas de ensino anteriores com o vigente.

Fonte: IBGE.

Perfil População / Nível Instrução - 2010

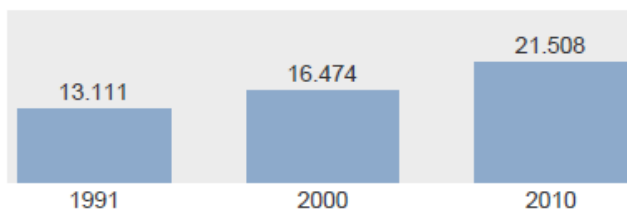


## ▶▶▶ População Economicamente Ativa

Subgrupo da população em idade ativa integrado pelas pessoas que estavam desenvolvendo alguma atividade de forma contínua e regular ou, por não estarem ocupadas, se encontravam procurando trabalho no período de referência, tendo, para isto, tomado medidas concretas de procura. Inclui-se ainda o exercício do trabalho precário. Em resumo, é a conjunção de ocupados e desempregados.

Fonte: IBGE.

População Economicamente Ativa





# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

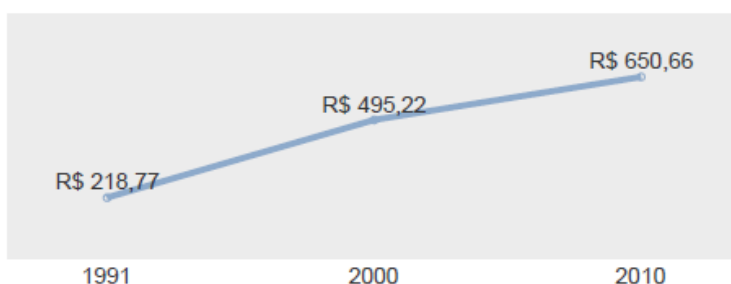
## »» Renda Média Domiciliar per Capita

Média das rendas domiciliares per capita das pessoas residentes em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Considerou-se como renda domiciliar per capita a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, em reais, dividida pelo número de seus moradores.

O salário mínimo do último ano para o qual a série está sendo calculada torna-se a referência para toda a série. Esse valor é corrigido para todos com base no INPC de julho de 2010, alterando o valor da linha de pobreza e consequentemente a proporção de pobres. O valor de referência, salário mínimo de 2010, é de R\$ 510,00.

Fonte: IPARDES.

Renda Média Domiciliar per Capita



## »» Produto Interno Bruto per Capita

PIB per Capita - corresponde ao valor do PIB global dividido pelo número absoluto de habitantes de um país, região, estado ou município.

Fonte: IPARDES.

Produto Interno Bruto per Capita

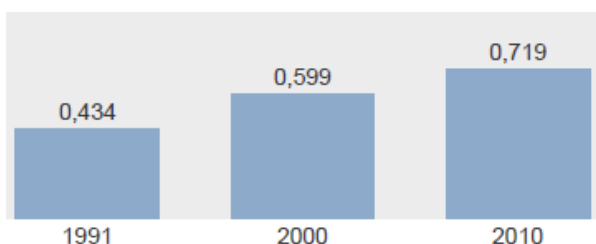


## »» Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM

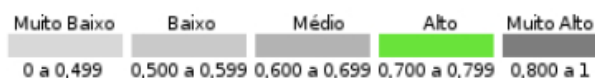
O IDHM brasileiro segue as mesmas três dimensões do IDH Global - longevidade, educação e renda, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDHM são mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios brasileiros.

Fonte: IPEA / PNUD / FJM.

IDHM



Faixa de IDHM





# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

## Indice Iparades de Desempenho Municipal - IPDM

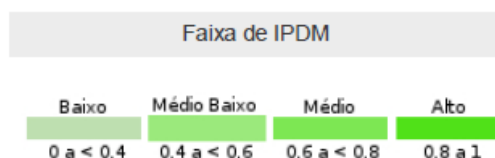
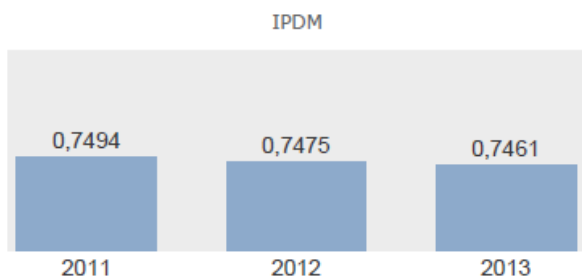
O Índice Iparades de Desempenho Municipal (IPDM) procura avaliar a situação dos municípios paranaenses, considerando, com igual ponderação, as três principais áreas de desenvolvimento econômico e social, a saber: a) emprego, renda e produção agropecuária; b) educação; e c) saúde.

Na construção do índice da dimensão Saúde são usadas as variáveis: número de consultas pré-natais; óbitos infantis por causas evitáveis, e óbitos por causas mal-definidas.

Na educação, as seguintes variáveis: taxa de matrícula na educação infantil; taxa de abandono escolar (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano; 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano e ensino médio); taxa de distorção idade-série (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano; 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano e ensino médio); percentual de docentes com ensino superior (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano; 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano e ensino médio); resultado do IDEB (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano e 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano).

E na dimensão Emprego, Renda e Produção Agropecuária as variáveis relacionadas ao salário médio, ao emprego formal e à renda da agropecuária.

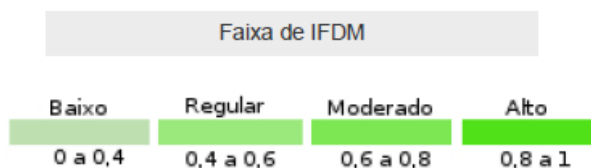
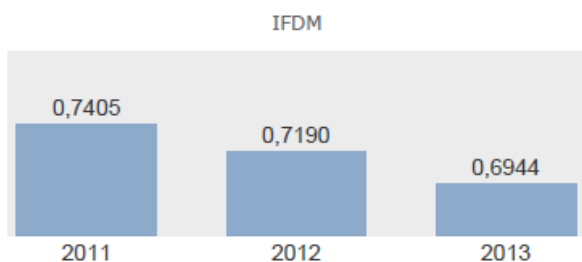
Fonte: IPARDES.

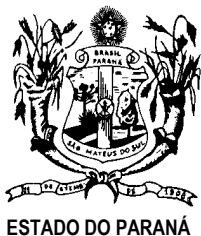


## Indice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal - IFDM

O IFDM - Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal - é um estudo do Sistema FIRJAN que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & renda, Educação e Saúde. Criado em 2008, ele é feito, exclusivamente, com base em estatísticas públicas oficiais, disponibilizadas pelos ministérios do Trabalho, Educação e Saúde.

Fonte: FIRJAN - Edição 2015.



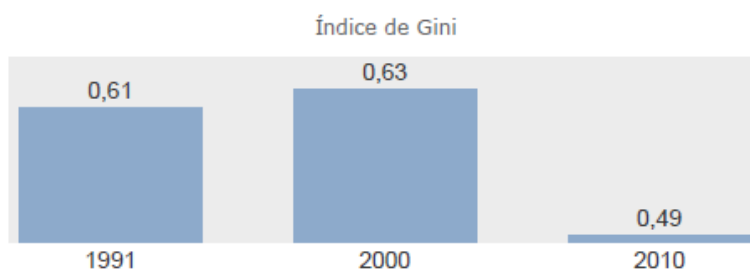


# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

## »» Índice de Gini

Mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. Seu valor varia de 0 (zero), quando não há desigualdade (a renda domiciliar per capita de todos os indivíduos tem o mesmo valor), a 1 (um), quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda). O universo de indivíduos é limitado àqueles que vivem em domicílios particulares permanentes.

Fonte: IPARDES.



## Educação

O Sistema Educacional Brasileiro compreende três etapas da Educação Básica: a educação infantil (para crianças de zero a 5 anos), o ensino fundamental (para alunos de 6 a 14 anos) e o ensino médio (para alunos de 15 a 17 anos). Municípios e estados devem trabalhar de forma articulada para oferecer o ensino fundamental. Já o ensino médio, com duração de três anos, é de responsabilidade dos estados.

O ensino fundamental é obrigatório. Isso significa que toda criança e adolescente entre 6 e 14 anos deve estar na escola, sendo obrigação do Estado oferecer o ensino fundamental de forma gratuita e universal, conforme Lei Federal, nº 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.



ESTADO DO PARANÁ

# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

■ Melhor em relação a média do Estado

■ Pior em relação a média do Estado

## TAXA DE APROVAÇÃO (IPARDES / 2014)

Fund. Inicial



96,1%

Estado 94,7%

Fund. Final



91,9%

Estado 84,8%

Ensino Médio



86,4%

Estado 80,9%

## TAXA DE REPROVAÇÃO (IPARDES / 2014)

Fund. Inicial



3,9%

Estado 5,2%

Fund. Final



7,4%

Estado 12,5%

Ensino Médio



9,1%

Estado 12,3%

## TAXA DE ABANDONO (IPARDES / 2014)

Sem dados

Fund. Final



0,7%

Estado 2,7%

Ensino Médio



4,5%

Estado 6,8%

## TAXA DE DISTORÇÃO (IPARDES / 2014)

Fund. Inicial



3,4%

Estado 7,3%

Fund. Final



12,6%

Estado 18,9%

Ensino Médio



17,5%

Estado 20,9%

## IDEB - REDE PÚBLICA (MEC / INEP / 2013)

Fund. Inicial



5,9

Meta 5,7

Fund. Final



4,5

Meta 4,5

## TAXA DE ANALFABETISMO (IPARDES / 2010)

Pop. >15 anos



3,84%

Estado 6,28%

## DÉFICIT DE VAGAS (INEP / DATASUS / 2014)

Creches



79,21%

Estado 70,02%

Pré-escola



44,58%

Estado 23,68%



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

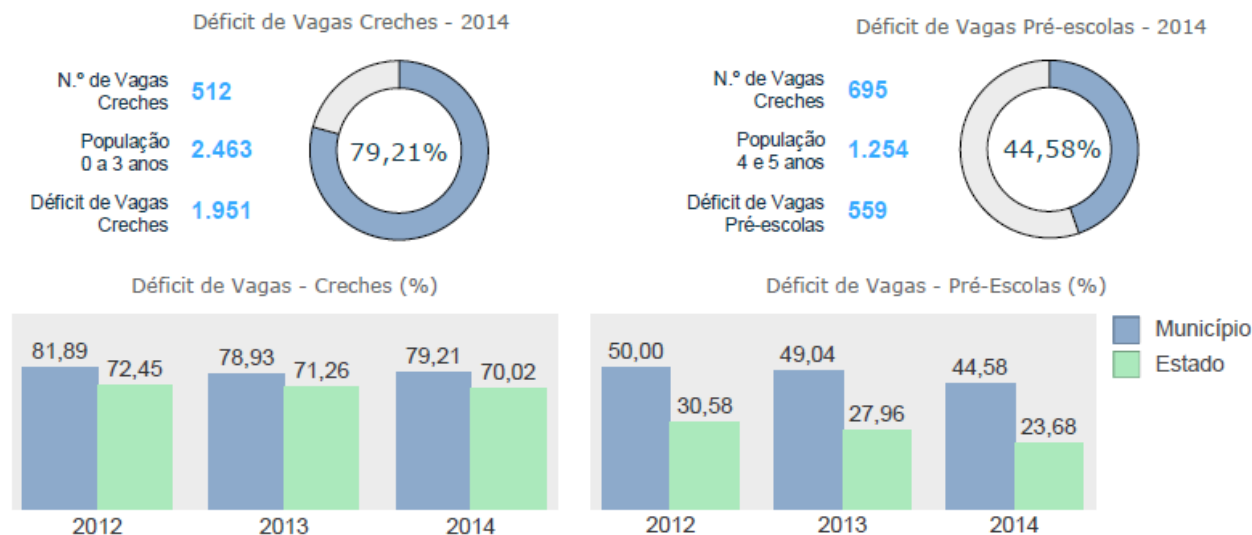
ESTADO DO PARANÁ

## »» Déficit de Vagas - Creches e Pré-escola

A EC/59, aprovada em novembro de 2009, estabelece a obrigatoriedade de ensino para crianças de 4 e 5 anos, que deverá ser atendida pelos gestores municipais até 2016.

Fonte: matrículas INEP; população estimada DATASUS.

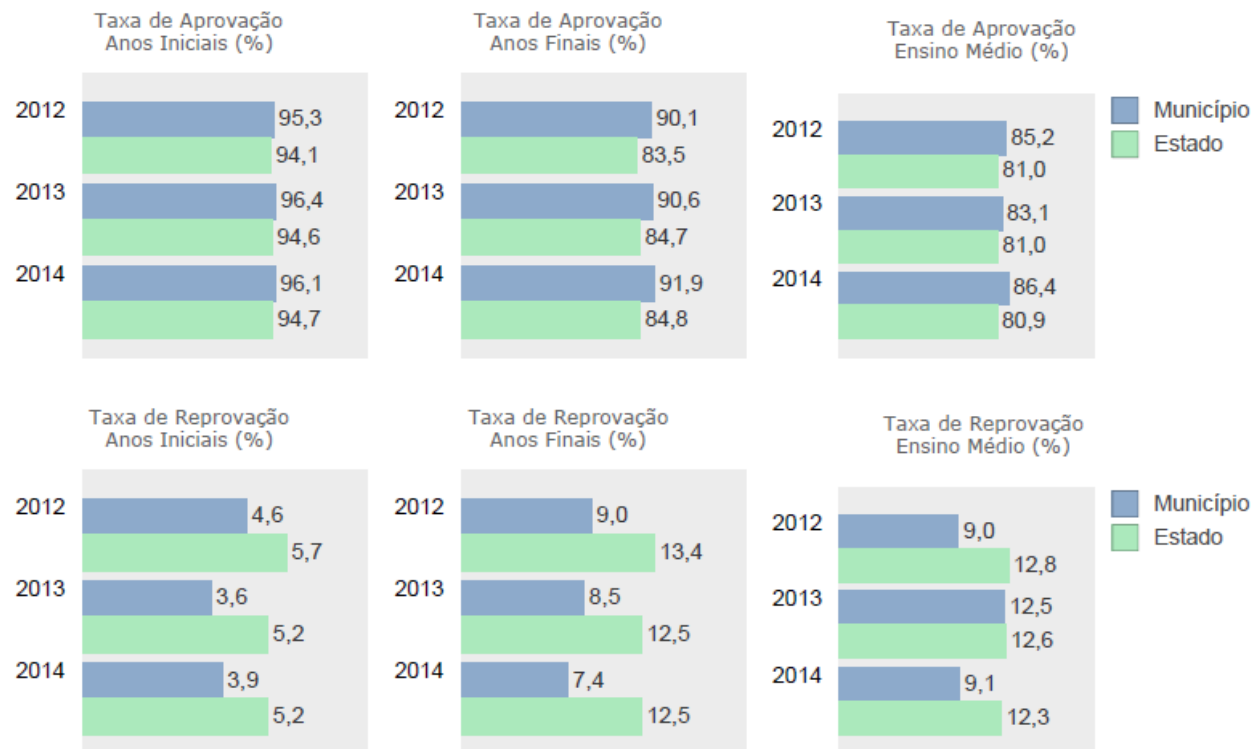
Nota: Foi fixada a estimativa de 2012 do DATASUS para cálculos referentes aos anos de 2013 e 2014.



## »» Desempenho Escolar

Percentual de alunos matriculados considerados aprovados, reprovados ou desistentes. A situação de desistência (abandono) é caracterizada por alunos, matriculados em determinada série, que deixam de frequentar a escola durante o ano letivo.

Fonte: IPARDES.





# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

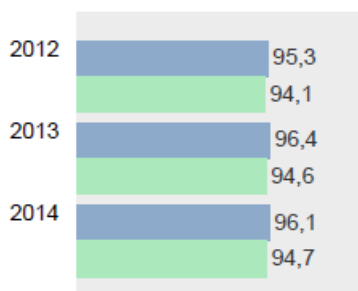
ESTADO DO PARANÁ

## Desempenho Escolar

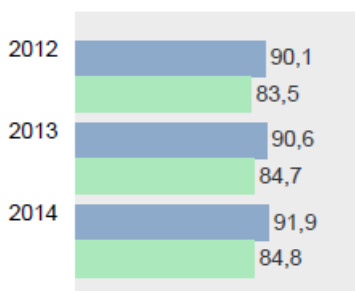
Percentual de alunos matriculados considerados aprovados, reprovados ou desistentes. A situação de desistência (abandono) é caracterizada por alunos, matriculados em determinada série, que deixam de frequentar a escola durante o ano letivo.

Fonte: IPARDES.

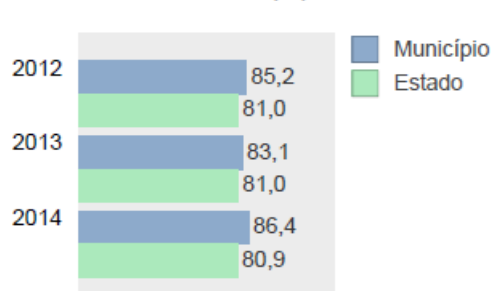
Taxa de Aprovação Anos Iniciais (%)



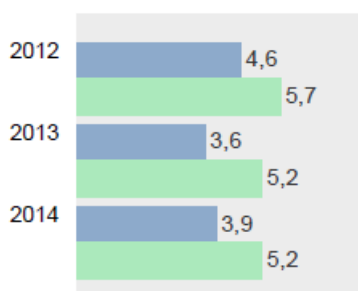
Taxa de Aprovação Anos Finais (%)



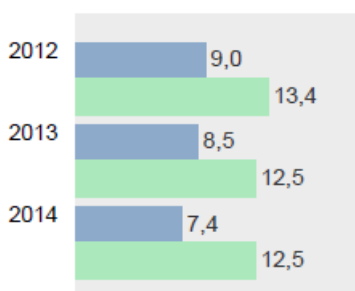
Taxa de Aprovação Ensino Médio (%)



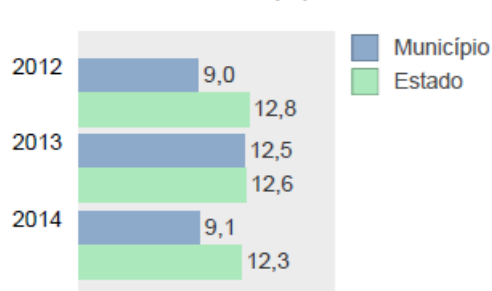
Taxa de Reprovação Anos Iniciais (%)



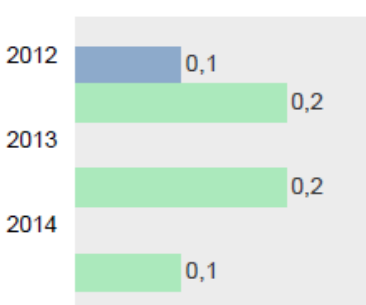
Taxa de Reprovação Anos Finais (%)



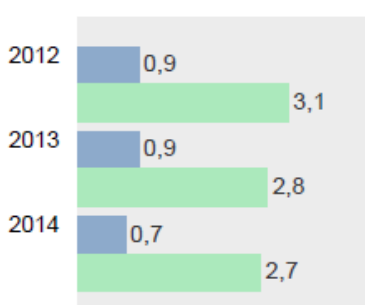
Taxa de Reprovação Ensino Médio (%)



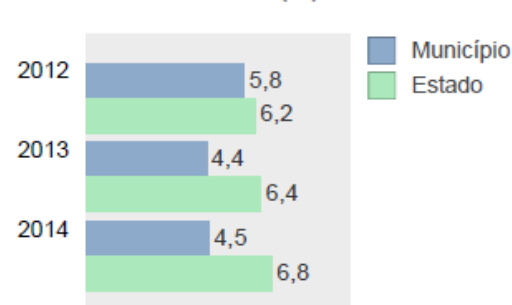
Taxa de Abandono Anos Iniciais (%)



Taxa de Abandono Anos Finais (%)



Taxa de Abandono Ensino Médio (%)





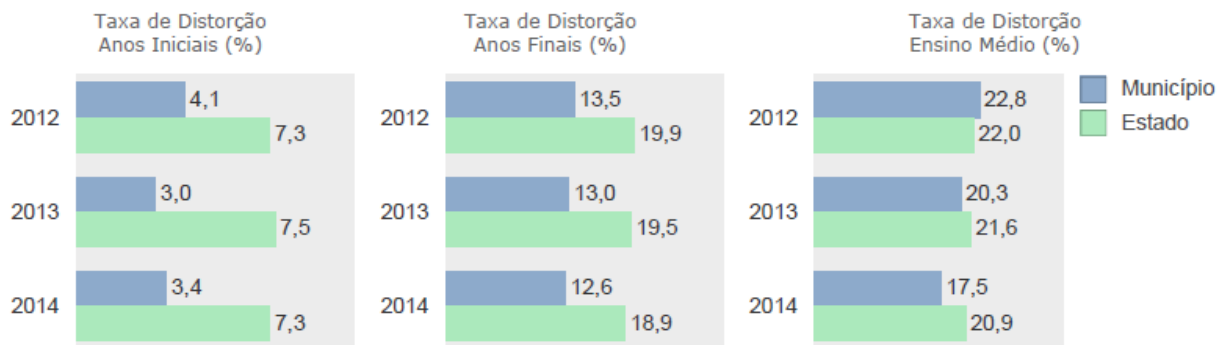
# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

## »» Taxa de Distorção Idade X Série

Proporção de alunos nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e médio, com idade superior a recomendada às etapas do sistema de ensino básico.

Fonte: IPARDES.

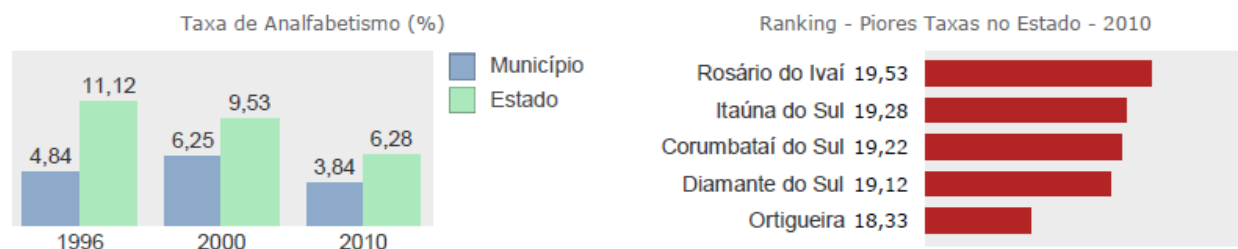


## »» Taxa de Analfabetismo

É o percentual de pessoas analfabetas em determinada faixa etária. Considera-se, aqui, a faixa etária de 15 anos ou mais, isto é, o analfabetismo avaliado acima da faixa etária onde, por lei, a escolaridade seria obrigatória.

Consideraram-se como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram.

Fonte: IPARDES.







# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

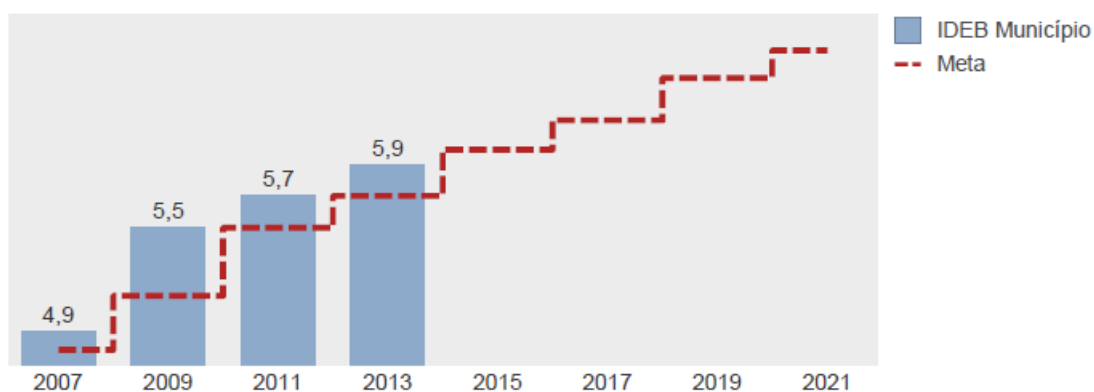
## IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o SAEB (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) e a Prova Brasil.

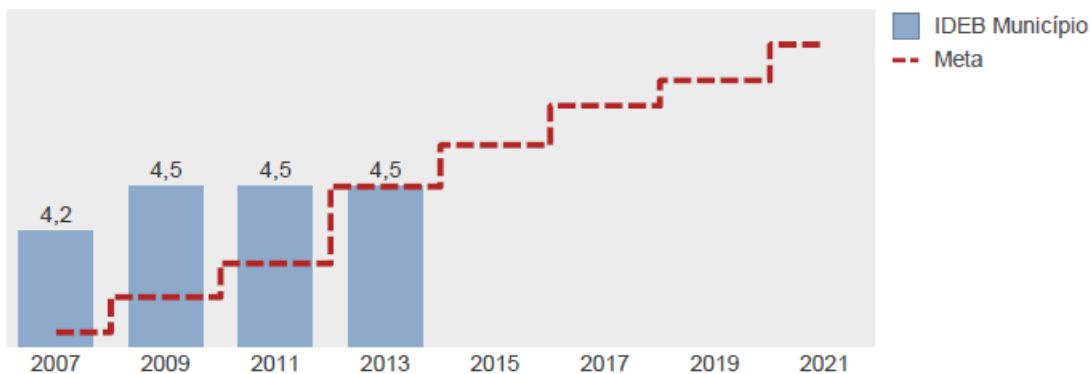
O índice foi criado em 2007 e tem divulgação de forma bienal. Foram fixadas metas até o ano de 2021, no Termo de Adesão ao Compromisso Todos pela Educação, eixo do PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação), implementado pelo Decreto n.º 6.094, de 24 de abril de 2007.

Fonte: MEC / INEP.

IDEB - Rede Pública - Anos Iniciais



IDEB - Rede Pública - Anos Finais





# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

## Saúde

A União é o principal financiador da saúde pública no país. Historicamente, metade dos gastos é feita pelo governo federal, a outra metade fica por conta dos estados e municípios. A União formula políticas nacionais, mas a implementação é feita por seus parceiros (estados, municípios, ONGs e iniciativa privada).

O município é o principal responsável pela saúde pública de sua população. A partir do Pacto pela Saúde, assinado em 2006, o gestor municipal passa a assumir imediata ou paulatinamente a plenitude da gestão das ações e serviços de saúde oferecidos em seu território.

Quando o município não possui todos os serviços de saúde, ele pactua com as demais cidades de sua região a forma de atendimento integral à saúde de sua população. Esse pacto também deve passar pela negociação com o gestor estadual.

Existência de Plano Municipal de Saúde (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014)	Sim
Existência de Fundo Municipal de Saúde (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014)	Sim
Existência de Conselho Municipal de Saúde (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014)	Sim
Tipo de Formação do Conselho Municipal de Saúde (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014)	Paritário
Caráter do Conselho Municipal de Saúde (IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014)	Consultivo - Deliberativo - Normativo - Fiscalizador



Melhor em relação a média do Estado



Pior em relação a média do Estado

### CONTROLE DE ENDEMIAS (CAOP Saúde Pública / 2012)

N.º de Agentes



5

Necessários 5,5

### VACINAÇÃO EM DIA (DATASUS / 2015)

Pop. <1 ano



99,61%

Estado 95,55%

### TAXA DE MORTALIDADE GERAL (IBGE / DATASUS / 2013)

Por mil residentes



5,10

Estado 6,36

### ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER (PNUD / 2010)



75,29

Estado 74,80

### NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM >7 CONSULTAS PRÉ-NATAL (DATASUS / 2013)



72,67%

Estado 78,90%

### TAXA DE MORTALIDADE MATERNA (DATASUS / 2013)

Por cem mil nascidos vivos



166,67

Estado 41,73

### TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL (DATASUS / 2013)

Por mil nascidos vivos

<1 ano

<5 anos



3,33

Estado 10,96



5,00

Estado 12,74



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

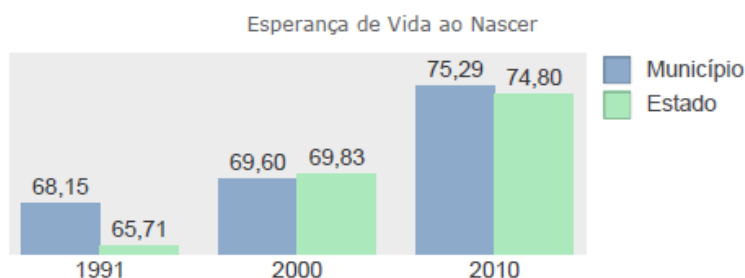
## Esperança de Vida ao Nascer

Número médio de anos que um indivíduo viverá a partir do nascimento, considerando o nível e estrutura de mortalidade por idade observados naquela população.

Para o cálculo da esperança de vida ao nascer leva-se em consideração não apenas os riscos de morte na primeira idade, mortalidade infantil, mas para todo o histórico de mortalidade de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Sendo uma síntese da mortalidade ao longo de todo o ciclo de vida dos indivíduos, a esperança de vida é o indicador empregado para mensurar as dimensões humanas no índice de desenvolvimento, qual seja, direito a uma vida longa e saudável. Isso porque, em cada um dos grupos etários os indivíduos estão sujeitos a diferentes riscos de mortalidade, estabelecendo distintas causas principais de mortalidade.

Fonte: PNUD.



## Percentual de crianças menores de 1 ano com vacinação em dia

Estima a proporção da população infantil, menor de 1 ano, imunizada de acordo com o esquema vacinal preconizado pelo Programa Nacional de Imunização (PNI).

Devem ser considerados os seguintes tipos de vacinas e respectivo esquema, de acordo com o período de análise:

- Tetravalente (contra difteria, tétano, coqueluche, meningite e outras infecções pela bactéria haemophilus influenzae tipo b), 3 doses em menores de 1 ano;
- Poliomielite oral, 3 doses em menores de 1 ano;
- Tuberculose – BCG, 1 dose em menores de 1 ano;
- Hepatite B, 3 doses em menores de 1 ano.

Fonte: DATASUS.

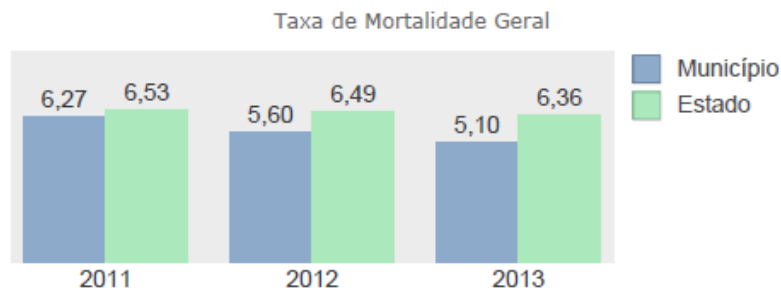


## Taxa de Mortalidade Geral

Número de óbitos, expresso por mil habitantes, ocorridos na população geral, em determinado período.

Taxa de Mortalidade Geral = (Óbitos Gerais / População) x 1000

Fonte: IBGE / DATASUS.





# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

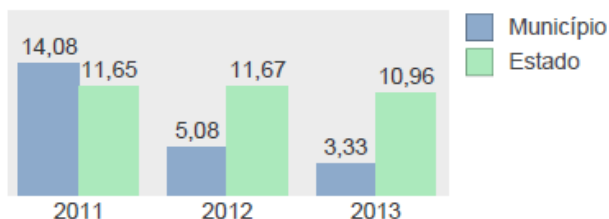
ESTADO DO PARANÁ

## »» Taxa de Mortalidade em menores de 1 ano de idade

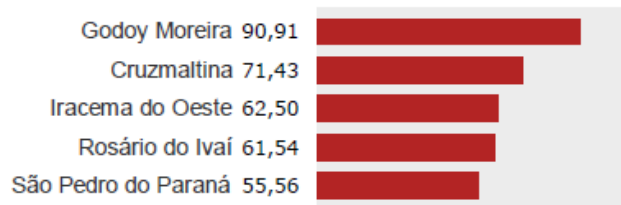
A mensuração é feita pela taxa ou coeficiente de mortalidade infantil, que relaciona o número de mortes infantis, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico no período considerado.

Fonte: DATASUS.

Taxa de Mortalidade em menores de 1 ano de idade



Ranking - Piores Taxas no Estado - 2013



## »» Óbitos segundo Tipos de Doenças em Menores de 1 ano

Cap I - Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias

Cap II - Neoplasias (Tumores)

Cap III - Doenças do Sangue, Órgãos Hematopoéticos e Transtornos Imunitários

Cap IV - Doenças Endócrinas, Nutricionais e Metabólicas

Cap VI - Doenças do Sistema Nervoso

Cap VII - Doenças do Olho e Anexos

Cap VIII - Doenças do Ouvido e da Apófise Mastóide

Cap IX - Doenças do Aparelho Circulatório

Cap X - Doenças do Aparelho Respiratório

Cap XI - Doenças do Aparelho Digestivo

Cap XII - Doenças da Pele e do Tecido Celular Subcutâneo

Cap XIII - Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo

Cap XIV - Doenças do Aparelho Geniturinário

Cap XVI - Algumas Afeções Originadas no Período Perinatal

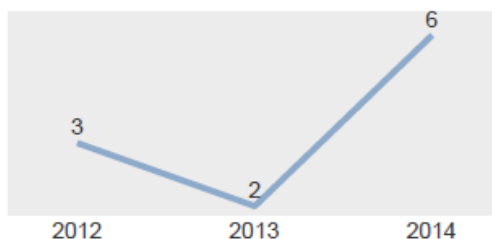
Cap XVII - Mal Formação Congênita, Deformidades, Anomalias Cromossômicas

Cap XVIII - Sintomas, Sinais e Achados Anormais de Exames Clínicos e de Laboratório, não Classificados em Outra Parte

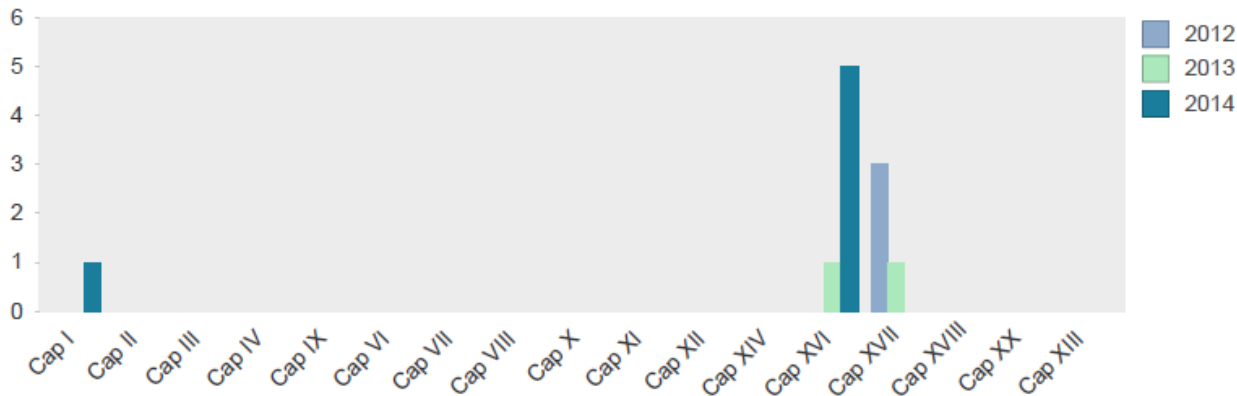
Cap XX - Causas Externas de Morbidade e Mortalidade

Fonte: IPARDES.

Total de Óbitos em Menores de 1 ano



Óbitos segundo Tipos de Doenças em Menores de 1 ano





# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

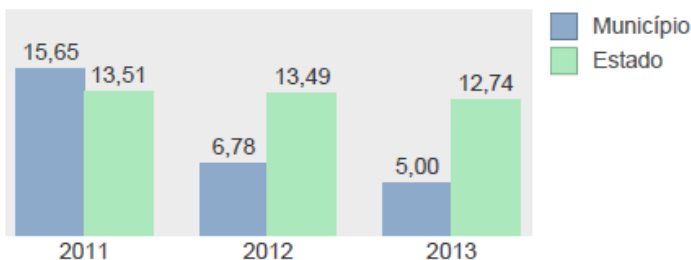
ESTADO DO PARANÁ

## »»» Taxa de Mortalidade em menores de 5 anos de idade

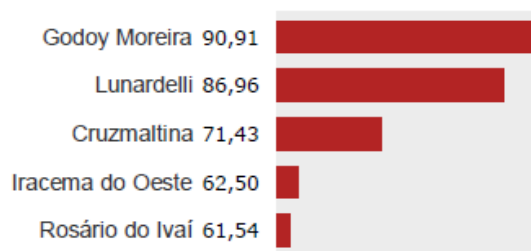
Número de óbitos de menores de cinco anos de idade, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

Fonte: DATASUS.

Taxa de Mortalidade em menores de 5 anos de idade



Ranking - Piores Taxas no Estado - 2013

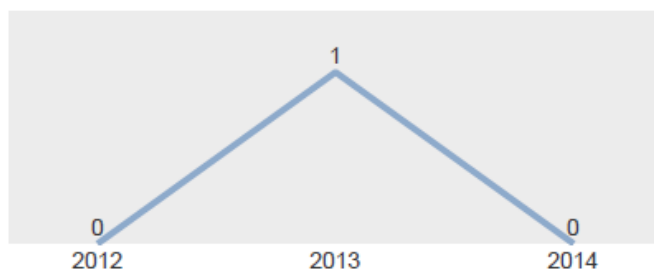


## »»» Número de óbitos maternos

Morte materna, segundo a 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), é a morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independente da duração da gravidez, devida a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais ou incidentais.

Fonte: SVS / SIM / DATASUS.

Número de Óbitos maternos



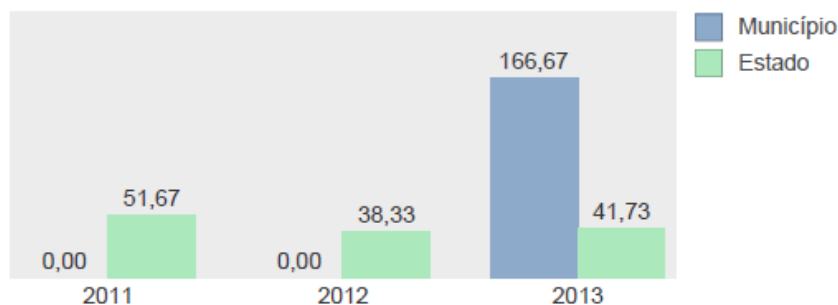
## »»» Taxa de Mortalidade Materna

Número de óbitos femininos por causas maternas, por 100 mil nascidos vivos, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

Fórmula:  $(n.^{\circ} \text{ de óbitos de mulheres residentes, por causas ligadas a gravidez, parto e puerpério} / n.^{\circ} \text{ de nascidos vivos de mães residentes}) \times 100.000$

Fonte: DATASUS.

Taxa de Mortalidade Materna





# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

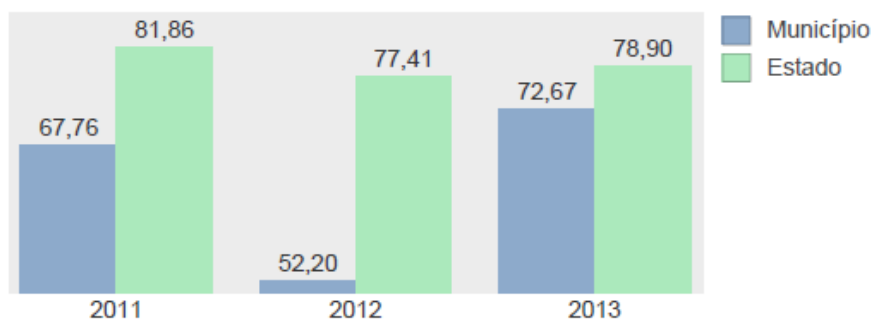
ESTADO DO PARANÁ

## »»» Nascidos vivos de mães com mais de 7 consultas de acompanhamento pré-natal

O número de gestantes é estimado pelo número de nascidos vivos. O indicador utilizado corresponde ao percentual de gestantes com mais de sete consultas de acompanhamento pré-natal, em relação ao total de gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no período considerado.

Fonte: DATASUS.

Nascidos vivos de mães com mais de 7 consultas de atendimento pré-natal (%)





## Assistência Social

A assistência social, política pública não contributiva, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a Constituição Federal de 1988, que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações.

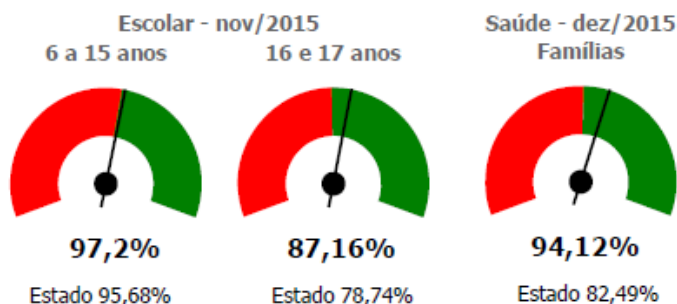
A Loas determina que a assistência social seja organizada em um sistema descentralizado e participativo, composto pelo poder público e pela sociedade civil. A IV Conferência Nacional de Assistência Social deliberou, então, a implantação do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

O Suas organiza a oferta da assistência social em todo o Brasil, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos – enfim, a todos que dela necessitarem.

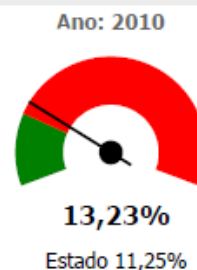
 Melhor em relação a média do Estado

 Pior em relação a média do Estado

### ACOMPANHAMENTO CONDICIONALIDADES PBF (MDS / SICON / Data Social)



### TAXA DE TRABALHO INFANTIL (DATASUS / IBGE / 2010)





ESTADO DO PARANÁ

# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

## Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município **SÃO MATEUS DO SUL/PR**, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em março de 2016 era de **5.017** dentre as quais:

- 1.052 com renda per capita familiar de até R\$77,00;
- 734 com renda per capita familiar entre R\$77,00 e R\$ 154,00;
- 2.145 com renda per capita familiar entre R\$ 154,00 e meio salário mínimo;
- 1.086 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de maio de 2016, **1.957 famílias**, representando uma cobertura de 77,5 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 131,70 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 257.739,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2015, atingiu o percentual de 97,2%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 1.805 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 1.857. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 87,2%, resultando em 380 jovens acompanhados de um total de 436.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dezembro de 2015, atingiu 94,1 %, percentual equivale a 1.649 famílias de um total de 1.752 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

## Estimativas

		Mês Referência
Estimativa de famílias de baixa renda - Perfil Cadastro Único (Censo 2010)	3.993	2010
Estimativa de famílias pobres - Perfil Bolsa Família (CENSO 2010)	2.526	2010

		Mês Referência
<b>Famílias cadastradas</b>		
<b>Total de famílias cadastradas</b>	<b>5.017</b>	<b>03/2016</b>
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 77,00	1.052	03/2016
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 77,01 e 154,00	734	03/2016
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 154,01 e ½ salário mínimo	2.145	03/2016
Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	1.086	03/2016

		Mês Referência
<b>Pessoas cadastradas</b>		
<b>Total de pessoas cadastradas</b>	<b>15.346</b>	<b>03/2016</b>
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 77,00	3.310	03/2016
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 77,01 e 154,00	2.901	03/2016



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 154,01 e ½ salário mínimo	6.826	03/2016
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	2.309	03/2016

## Atualização cadastral

<b>Total de Famílias com cadastro atualizado</b>	4.144	03/2016
Famílias com cadastro atualizado e renda per capita até ½ salário mínimo	3.172	03/2016
Taxa de atualização do total de famílias cadastradas	0,83	03/2016
Taxa de atualização cadastral até ½ salário mínimo	0,81	03/2016

## Benefícios

Mês Referência

Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1.957	05/2016
Valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias (em Reais - R\$)	257.739,00	05/2016
<b>Quantitativo por Tipo de Benefícios</b>		
Benefício Básico	1.556	05/2016
Benefícios Variáveis	3.148	05/2016
Benefício Variável Jovem - BVJ	383	05/2016
Benefício Variável Nutriz - BVN	60	05/2016
Benefício Variável Gestante - BVG	75	05/2016
Benefício de Superação da Extrema Pobreza - BSP	153	05/2016





# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

## Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

Mês Referência

Grupos de Origem Étnica		
<b>Famílias Quilombolas</b>		
Famílias quilombolas cadastradas	0	03/2016
Famílias quilombolas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	03/2016
<b>Famílias Indígenas</b>		
Famílias indígenas cadastradas	0	03/2016
Famílias indígenas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	03/2016
<b>Famílias Ciganas</b>		
Total de famílias ciganas cadastradas	0	03/2016
Famílias ciganas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	03/2016
<b>Famílias pertencentes a Comunidades de Terreiro</b>		
Total de famílias pertencentes a comunidades de terreiro cadastradas	0	03/2016
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	03/2016
<b>Grupos relacionados ao meio ambiente</b>		
<b>Famílias Extrativistas</b>		
Total de famílias extrativistas cadastradas	0	03/2016
Famílias extrativistas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	03/2016
<b>Famílias de Pescadores Artesanais</b>		
Total de famílias de pescadores artesanais cadastradas	0	03/2016



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Famílias de pescadores artesanais beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	03/2016
<b>Famílias Ribeirinhas</b>		
Total de famílias ribeirinhas cadastradas	0	03/2016
Famílias ribeirinhas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	03/2016
<b>Grupos relacionados ao meio Rural</b>		
<b>Famílias de Agricultores Familiares</b>		
Total de famílias de agricultores familiares cadastradas	2	03/2016
Famílias de agricultores familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família	2	03/2016
<b>Famílias Assentadas da Reforma Agrária</b>		
Total de famílias assentadas da Reforma Agrária cadastradas	0	03/2016
Famílias Assentadas da Reforma Agrária e beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	03/2016
<b>Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário</b>		
Total de famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário cadastradas	0	03/2016
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	03/2016
<b>Famílias Acampadas</b>		
Total de famílias acampadas cadastradas	0	03/2016
Famílias acampadas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	03/2016

<b>Grupos em situações conjunturais</b>		
<b>Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura</b>		
Total de famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura cadastradas	0	03/2016
Famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	03/2016
<b>Famílias com pessoa presa no sistema carcerário</b>		
Total de famílias de preso do sistema carcerário cadastradas	0	03/2016
Famílias de preso do sistema carcerário beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	03/2016
<b>Famílias em situação de rua</b>		
Total de famílias em situação de rua cadastradas	10	03/2016
Famílias em situação de rua beneficiárias do Programa Bolsa Família	9	03/2016
<b>Famílias de Catadores de Material Reciclável</b>		
Total de famílias de catadores de material reciclável cadastradas	2	03/2016
Famílias de catadores de material reciclável beneficiárias do Programa Bolsa Família	2	03/2016
<b>Famílias em situação de trabalho infantil</b>		
Total de famílias em situação de trabalho infantil cadastradas		
Famílias em situação de trabalho infantil beneficiárias do Programa Bolsa Família		



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

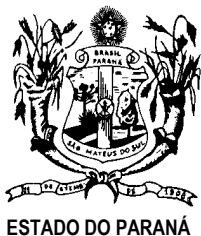
ESTADO DO PARANÁ

## Condicionalidades

Mês Referência

<b>Público acompanhamento</b>		
Total de beneficiários com perfil educação (6 a 15 anos)	1.857	11/2015
Total de beneficiários com perfil educação (16 e 17 anos)	436	11/2015
Total de famílias com perfil saúde ( com crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos)	1.752	12/2015
<b>Resultados do Acompanhamento</b>		

<b>Total de beneficiários acompanhados pela educação (6 a 15 anos)</b>	1.805	11/2015
<b>Total de beneficiários acompanhados pela educação (16 a 17 anos)</b>	380	11/2015
Total de beneficiários acompanhados com frequência acima da exigida ( 6 a 15 anos - 85%)	1.717	11/2015
Total de beneficiários acompanhados com frequência abaixo da exigida ( 6 a 15 anos- 85%)	88	11/2015
Total de beneficiários com frequência acima da exigida (16 a 17 anos - 75%)	290	11/2015
Total de Beneficiários com frequência abaixo da exigida (16 a 17 anos - 75%)	90	11/2015
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (6 a 15 anos)	52	11/2015
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (16 a 17 anos)	56	11/2015
Total de famílias acompanhadas pela saúde	1.649	12/2015
Total de gestantes acompanhadas	74	12/2015
Total de gestantes com pré natal em dia	74	12/2015
Total de crianças acompanhadas	1.265	12/2015
Total de crianças com vacinação em dia	1.265	12/2015
Total de crianças com dados nutricionais	1.133	12/2015
Total de famílias não acompanhadas pela saúde	103	12/2015



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

<b>Efeitos por descumprimento de condicionalidades</b>		
<b>Total de Efeitos por descumprimento das condicionalidades (PBF saúde e educação) (sem BVJ)</b>	115	11/2015
Total de advertências	61	11/2015
Total de bloqueios	23	11/2015
Total de suspensões	-	-
Total de cancelamentos	0	11/2015
<b>Total de Efeitos por descumprimento de condicionalidades (BVJ)(16 e 17 anos)</b>	77	11/2015
Total de advertências	32	11/2015
Total de bloqueios	14	11/2015
Total de suspensões	31	11/2015
Total de cancelamentos	0	11/2015
<b>Recursos OnLine registrados no Sistema de Condicionalidades (SICON)</b>		
Total de recursos cadastrados e avaliados	0	09/2015
Total de famílias com recursos avaliados e deferidos	0	09/2015
Total de famílias com recursos avaliados e indeferidos	0	09/2015
Total de famílias com recursos não avaliados	0	09/2015
<b>Acompanhamento Familiar</b>		
Total de famílias em fase de suspensão	0	01/2016
Total de famílias com registro de acompanhamento familiar no Sistema de Condicionalidades (SICON)	50	01/2016
Total de municípios que utilizam o acompanhamento familiar do Sistema de Condicionalidades (SICON)	0	01/2016



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

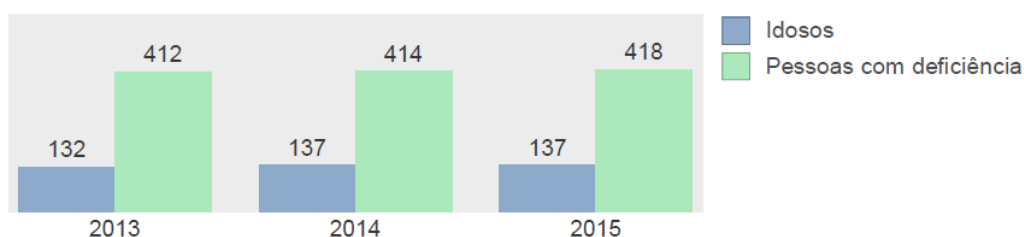
ESTADO DO PARANÁ

## Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC

O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar per capita deve ser inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente.

Fonte: SAGI / MDS / Data Social.

Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

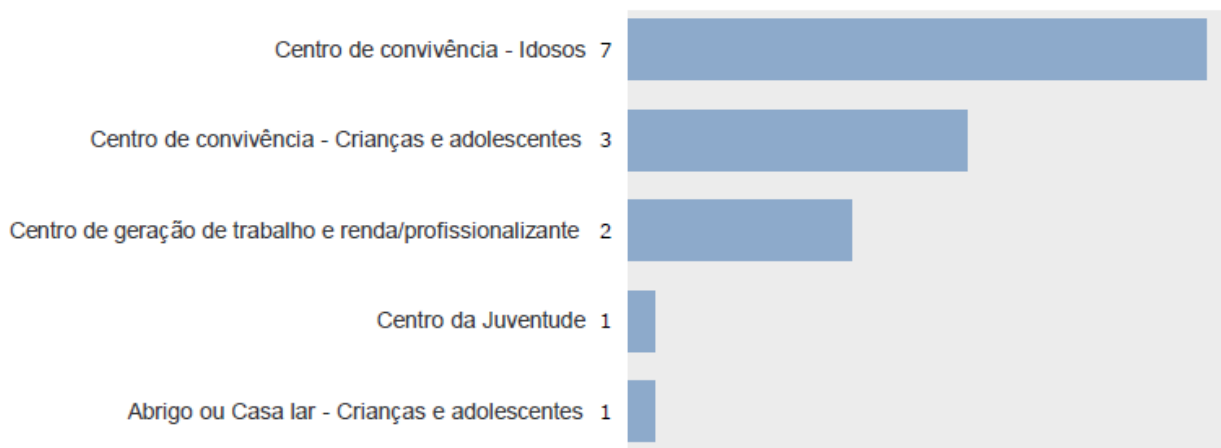


## Unidades Físicas da Rede Socioassistencial

De acordo com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - MDS/2005, a rede socioassistencial é um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade.

Fonte: IBGE / Perfil dos Municípios Brasileiros Assistência Social.

Unidades Físicas da Rede Socioassistencial - 2013





# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

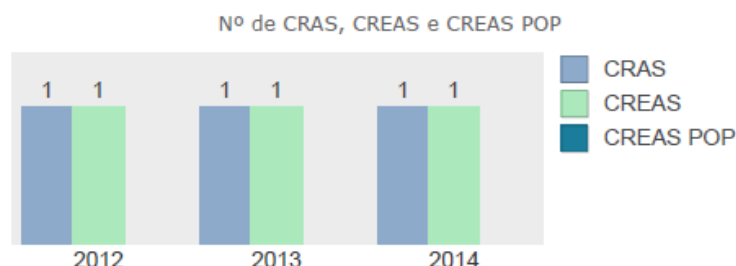
## CRAS, CREAS e CREAS POP

CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) – Oferece serviços de assistência social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Tem por objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários, buscando com suas ações priorizar a promoção da autonomia, das potencialidades e o fortalecimento das famílias e indivíduos.

CREAS (Centros de Referência Especializada de Assistência Social) – Unidade pólo de referência, coordenador e articulador da proteção social especial de média complexidade. Responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com direitos violados, direcionando o foco das ações para a família, na perspectiva de potencializar e fortalecer sua função protetiva.

CREAS POP (Centro de Referência Especializado de Assistência Social para a População em Situação de Rua) – Objetivo na Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Fonte: MDS / CENSO SUAS / Data Social.

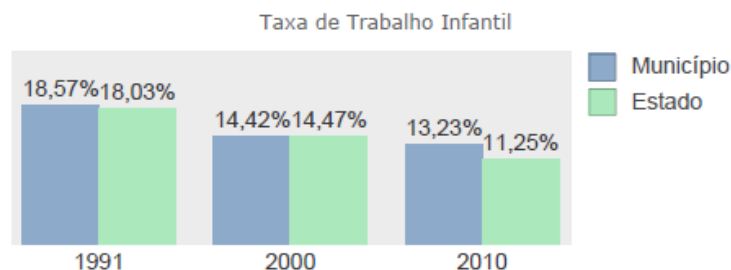


Para maiores informações sobre ações e público-alvo dos programas do MDS, acesse: DataSocial 2.0 ([http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-data/METRO/metro.php?p\\_id=4](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-data/METRO/metro.php?p_id=4))

## Taxa de Trabalho Infantil

Percentual da população de 10 a 15 anos ocupada.

Fonte: DATASUS / IBGE.



## Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI tem por objetivo ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

A oferta das atividades continuadas deve ter horário e espaço pré-definidos, organizados em percursos que garantam o desenvolvimento social, físico e mental das crianças e adolescentes, adequados ao seu ciclo de vida, a partir de planejamento prévio. O planejamento deve ser sempre realizado respeitando-se as realidades locais, culturais e as necessidades e interesses das crianças e ou adolescentes.

Fonte: MDS.





# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

## Habitação e Urbanismo

O direito a cidades sustentáveis é entendido, de acordo com a política nacional de desenvolvimento urbano - Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) - como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações. Dessa forma a infraestrutura urbana básica, constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento de águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação, são elementos essenciais para a qualidade de vida nas cidades e à garantia da moradia digna, contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar dos cidadãos.

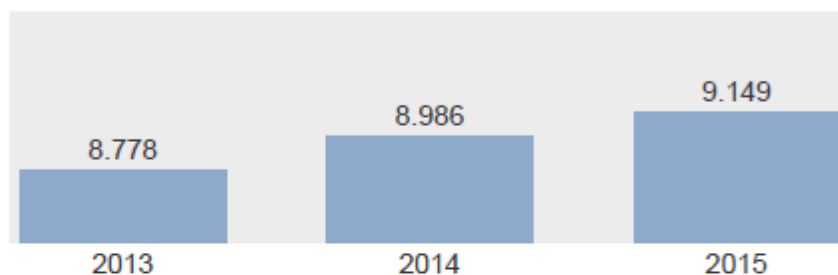
Os indicadores da generalidade do atendimento desses equipamentos de infraestrutura são uma importante ferramenta para a compreensão das principais demandas municipais, no tocante a serviços essenciais, e para o aprimoramento da gestão e do planejamento municipal.

### »» Abastecimento de Água

Unidades residenciais atendidas.

Fonte: IPARDES.

Abastecimento de Água - Unidades residenciais atendidas

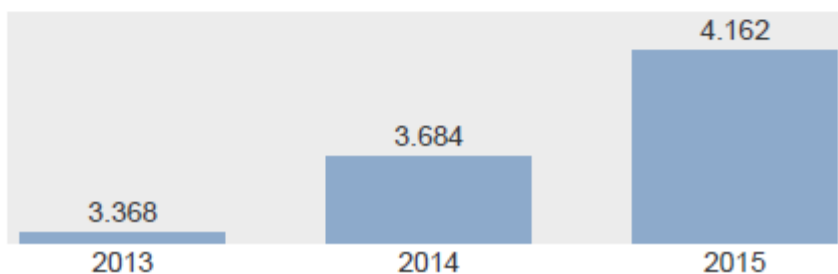


### »» Atendimento de Esgoto

Unidades residenciais atendidas.

Fonte: IPARDES.

Atendimento de Esgoto - Unidades residenciais atendidas



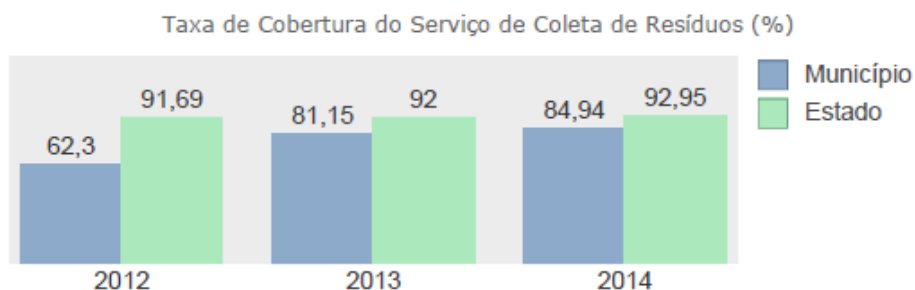


# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

## ▶▶ Taxa de cobertura do Serviço de Coleta de Resíduos

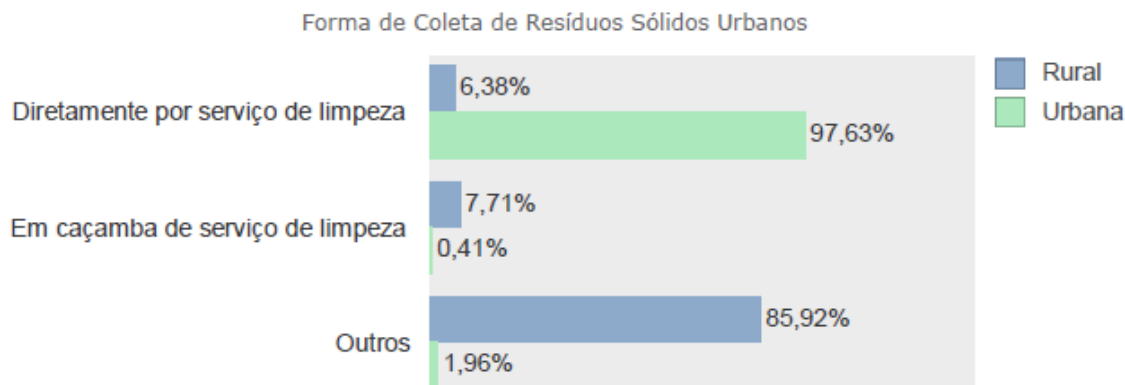
Fonte: SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento / Ministério das Cidades.



## ▶▶ Forma de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos

Percentual de domicílios, segundo forma de coleta de resíduos sólidos.

Fonte: IBGE – Resultados Preliminares CENSO 2010.



## Meio Ambiente

No Brasil, a Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecida pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

- I - ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;
- II - racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;
- III - planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;
- IV - proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;
- V - controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;
- VI - incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;
- VII - acompanhamento do estado da qualidade ambiental;
- VIII - recuperação de áreas degradadas (Regulamento dado pelo Decreto nº 97.632/89);
- IX - proteção de áreas ameaçadas de degradação;
- X - educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.





# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Bacia Hidrográfica: Alto Iguaçu

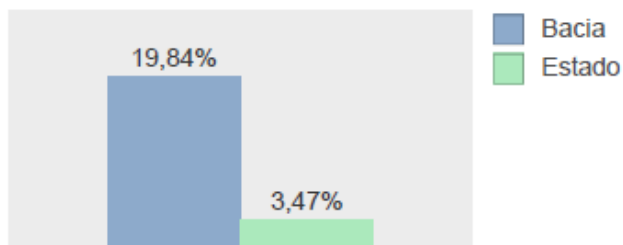


## »» Balanço Hídrico

Apresenta a relação entre a disponibilidade e a demanda hídrica superficial na bacia hidrográfica.  
Fonte: IPARDES - Indicadores de Desenvolvimento Sustentável por Bacias Hidrográficas do Paraná.

Disponibilidade Hídrica (L/s) **48.191**  
Demanda Hídrica (L/s) **9.561**

Disponibilidade Hídrica Utilizada - 2009





# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

## »» Energia Gerada

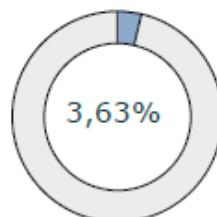
Quantidade de energia gerada, em quilowatt, na bacia hidrográfica.

Fonte: IPARDES - Indicadores de Desenvolvimento Sustentável por Bacias Hidrográficas do Paraná.

Energia Gerada (kW) - 2012

8 640.428

Participação no Total de Energia gerada no Estado



## »» Uso de Agrotóxico

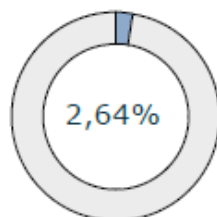
Quantidade de agrotóxico utilizado, em quilograma, na bacia hidrográfica.

Fonte: IPARDES - Indicadores de Desenvolvimento Sustentável por Bacias Hidrográficas do Paraná.

Uso de Agrotóxico (kg) - 2011

8 2538.580

Participação no Total de Agrotóxico utilizado no Estado



## »» Florestas Plantadas

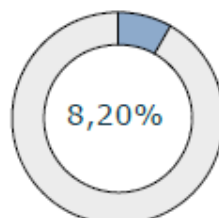
Expressa a área de florestas plantadas, com eucaliptos e pinus, por bacia hidrográfica.

Fonte: IPARDES - Indicadores de Desenvolvimento Sustentável por Bacias Hidrográficas do Paraná.

Florestas Plantadas - 2011

888 60.363

Participação no Total de Florestas Plantadas no Estado





# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

## »»» Carga de Poluição Orgânica (DBO) remanescente

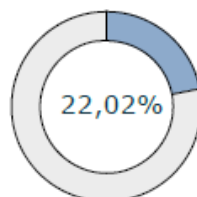
A quantidade de DBO (demanda bioquímica por oxigênio) remanescente é um indicador que demonstra a salubridade do sistema hídrico através da quantidade de matéria orgânica que volta para a bacia hidrográfica.

Fonte: IPARDES - Indicadores de Desenvolvimento Sustentável por Bacias Hidrográficas do Paraná.

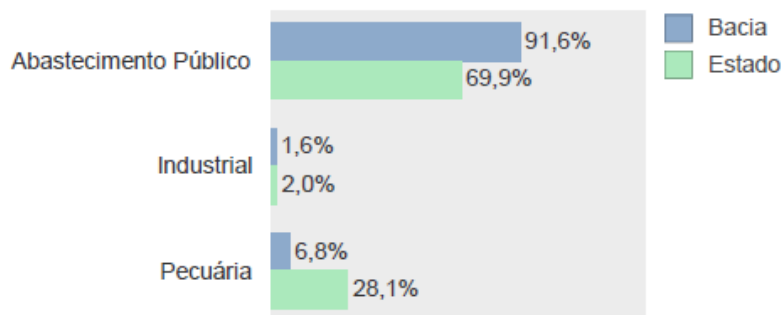
DBO remanescente (kg/dia) - 2009

88873553

Participação no Total de DBO remanescente no Estado



Carga de Poluição Orgânica (DBO) remanescente (kg/dia)



## »»» Efluentes

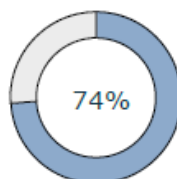
Apresenta a relação entre efluentes gerados e tratados na bacia hidrográfica.

Fonte: IPARDES - Indicadores de Desenvolvimento Sustentável por Bacias Hidrográficas do Paraná.

Efluentes Gerados (L/s) - 2009

88884426

Efluentes Tratados - 2009

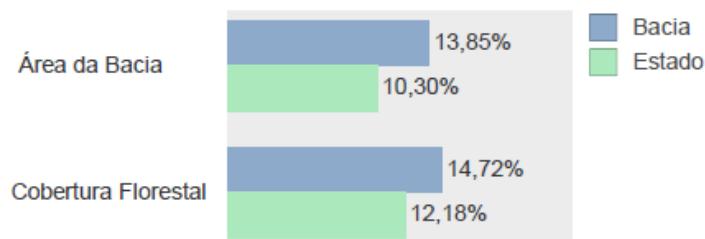


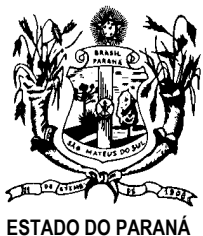
## »»» Cobertura Vegetal e Unidades de Conservação

Expressa a dimensão e distribuição dos espaços territoriais que estão legalmente protegidos dentro das bacias hidrográficas. As unidades de conservação de Proteção Integral incluem Parques, Reservas Biológicas, Estação Ecológica, Monumento Natural e Refúgio Silvestre.

Fonte: IPARDES - Indicadores de Desenvolvimento Sustentável por Bacias Hidrográficas do Paraná.

Cobertura Vegetal e Unidades de Conservação - 2012





# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

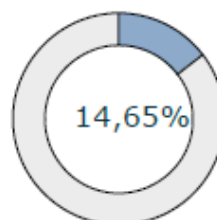
## »» Vulnerabilidade Socioambiental

Apresenta a quantidade de desastres naturais e ocupações irregulares existentes na bacia hidrográfica.  
Fonte: IPARDES - Indicadores de Desenvolvimento Sustentável por Bacias Hidrográficas do Paraná.

Ocorrências de Desastres - 2011

88888665

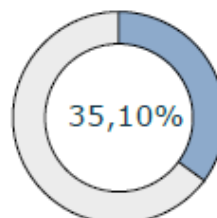
Participação no Total de Ocorrências de Desastres no Estado



Ocupações Irregulares - 2010

88888717

Participação no Total de Ocupações Irregulares no Estado



**FONTES** utilizadas para apresentação do diagnóstico:



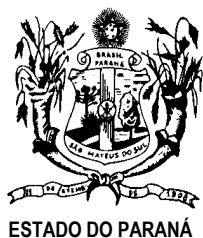
Informações Municipais para  
Planejamento Institucional



<http://www2.mppr.mp.br/cid/saomateussul.pdf>

<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/dados> - Relatório de informações RI Bolsa Família e Cadastro Único.

[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega\\_pdf.php?rel=vulnerabilidades](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=vulnerabilidades)



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

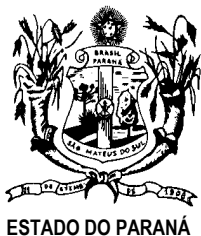
## **EDUCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) atende 35 unidades de ensino, totalizando 4418 matrículas. Destes 11 são Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI'S), com um público de 1199 alunos, enquanto 3219 são alunos que estão matriculados nas 24 unidades escolares do município (pré-escolar e 1º. Ao 5º. ano), sendo 07 escolas urbanas com direção, 06 escolas do campo com direção e 01 com coordenação, 10 escolas do campo multisseriadas, as quais recebem assessoria da equipe da Secretaria Municipal de Educação.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, resultado da prova Brasil, é um instrumento de medida das competências leitora e matemática aplicado aos alunos do ensino fundamental, somado ao movimento anual das escolas. No município de São Mateus do Sul, este índice demonstrou o rendimento em 2013 de 5,9, sendo que a meta projetada para este ano era de 5,7, para alunos de 5º. ano (anos iniciais E.F.) e o rendimento de 4,5, com uma meta projetada de 4,5 para o ano de 2013 para alunos de 9º. ano (anos finais E.F.), ficando, o Ensino fundamental anos iniciais acima da meta projetada.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma importante estratégia de efetivação da Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito escolar. A forma de gestão do PNAE (PNAE – creche; PNAE – pré-escola; PNAE – fundamental; PNAE – EJA; PNAE Programa Mais Educação, PNAE - AEE) deste município é centralizada. Os alimentos são comprados pelo Setor de Alimentação Escolar da SEMEC e distribuídos pelos fornecedores e pelo Setor de Merenda Escolar para as Escolas Urbanas e do Campo e Centros de Educação Infantil.

O Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus do Sul (SEMEC) atendeu todas as clientela totalizando 4.636 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis) alunos, ofereceu no ano de 2015, uma refeição diariamente, aos alunos do Ensino Fundamental da rede Municipal, EJA Fundamental, AEE, aos alunos de Entidades Particulares Filantrópicas e aos Pré-escolares em tempo parcial (escolas). Para o projeto Mais Educação foi oferecida 2 refeições/dia. Aos Centros de Educação infantil, creches e pré-escolares em tempo integral, foram ofertadas três refeições diárias. Dentro do valor repassado pelo FNDE/PNAE, parte do valor foi utilizado para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

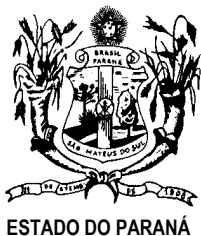
A Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul participou financeiramente com a importância de R\$ 694.582,84 (seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro centavos), na aquisição de gêneros alimentícios para a execução do Programa.

O município utilizou da verba do FNDE/PNAE e de recursos próprios com a compra da agricultura familiar rural o valor total de R\$ 159.903,16 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e três reais e dezesseis centavos). Porcentagem total da compra 43,69%.

Para maior controle de qualidade dos alimentos adquiridos, é realizado desde o processo da elaboração do pedido dos alimentos, com o cuidado na especificação dos produtos e a solicitação de amostras. Após a compra dos alimentos os mesmos são conferidos em relação a quantidade e qualidade, conforme a solicitação do Setor de Alimentação Escolar. Nas unidades escolares onde ocorre a entrega, as cozinheiras e auxiliares de cozinha são capacitadas para a devida conferência dos alimentos, incluindo cuidados com a marca, peso do produto, integridade da embalagem, rotulagem e data de validade, entre outros. Os alimentos entregues com irregularidades são devolvidos ao fornecedor e realizado a troca.

Visando a importância da Segurança Alimentar e Nutricional dos usuários do PNAE, o Setor de Alimentação Escolar no momento da elaboração do pedido de compras dos alimentos para licitação solicita amostras de todos os alimentos não-perecíveis e alguns perecíveis como: carnes, frios e laticínios. Esses alimentos são avaliados pelo Setor de Alimentação Escolar, pelos membros do CAE e pela Vigilância Sanitária e em seguida emitido um Relatório de Aprovação ou Reprovação dos Alimentos para o Setor de Licitação. Alimentos reprovados não são aceitos na alimentação escolar. A Vigilância Sanitária quando solicitada faz a inspeção dos alimentos na unidade escolar, inclusive o recolhimento dos mesmos quando ocorre algum problema e realiza o auto.

O cardápio das escolas e dos CMEI's são elaborados por nutricionistas, atendendo as normativas do Programa. Ao elaborar o cardápio das escolas foi priorizado a compra de alimentos *in natura*, da Agricultura Familiar e incluído todos os dias no cardápio alimentos ricos em proteína, carboidratos, vitaminas e sais minerais. Vegetais e/ou frutas são oferecidos diariamente. O cardápio dos CMEI's é diferenciado e contempla todos os dias frutas,

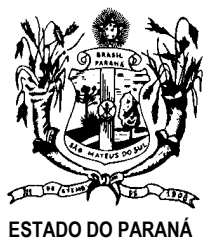


# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

verduras, leites, arroz, feijão e carnes. São oferecidas três refeições ao dia nos CMEI's, sendo café da manhã, almoço e lanche da tarde.

Na elaboração dos cardápios contemplam-se as necessidades nutricionais para o público de acordo com as seguintes faixas etárias: cardápio de 0 a 6 meses; cardápio de 6 a 12 meses; cardápio acima de 1 ano e cardápio de 6 a 10 anos.

As atividades desenvolvidas pelas Nutricionistas do Setor envolve toda a parte de gerenciamento da alimentação escolar, que vai desde a elaboração de cardápio; elaboração de pedido de alimentos para licitação; elaboração de relatórios de aprovação e reprovação de produtos; organização dos pedidos para entrega dos fornecedores; controle de qualidade dos alimentos entregues nas unidades escolares; verificação dos mapas de controle de estoque; visitas técnicas nas cozinhas; orientação para diretoras, cozinheiras e auxiliares de cozinha em todos os aspectos relativos à alimentação escolar em reuniões periódicas e capacitações; adaptação dos cardápios para alunos com patologia específica e orientações aos pais, alunos e profissionais escolares; organização junto a Agricultores da região e empreendedores rurais para compra da Agricultura Familiar; realização de palestras e atividades de educação nutricional nas unidades escolares, participação de reuniões com os pais; auxílio nas atividades do Conselho de Alimentação Escolar e participação no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; auxílio na Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, elaboração do Demonstrativo Sintético da Prestação de Contas com o auxílio do Departamento de Administração e Finanças e elaboração do Roteiro Anual de Gestão, entre outras.



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

## SAÚDE

A segurança alimentar está diretamente relacionada à saúde. Pessoas em situação de insegurança alimentar apresentam maiores problemas de saúde e produzem menos, gerando direta e indiretamente maiores custos e diminuindo a qualidade de vida.

A Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus do Sul não possui dados sobre a insegurança alimentar, mas, por mais que não se conheça a sua dimensão, sabe-se que ela está presente, caracterizada pela dificuldade de acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, muitas vezes comprometendo o acesso a outras necessidades essenciais.

Dentre os exames bioquímicos mais solicitados segundo a audiência pública da Secretaria de Saúde do primeiro quadrimestre deste ano estão a glicemia, colesterol total, triglicerídeos e TSH, que são exames relacionados ao diagnóstico de distúrbios endócrinos ou ocasionados pela má qualidade da ingestão de alimentos e sedentarismo.

Todas as atividades e programas de saúde tem relação com a Segurança Alimentar e Nutricional, tendo em vista que o estado de saúde de um indivíduo reflete muitas vezes seu estado de nutrição e vice-versa.

Inserir aos programas e projetos de saúde um enfoque na nutrição é uma forma de promover a melhoria do estado nutricional dos usuários da Secretaria de Saúde de São Mateus do Sul.

A Secretaria de Saúde atualmente conta com a seguinte estrutura:

1. Ambulatório Central e mais sete unidades básicas de saúde localizados em Lageado, Porto Ribeiro, Divisa, Cambará, Água Branca e Faxinal dos Ilhéus e Vila Amaral;
2. Estratégias de Saúde da Família: são cinco estratégias nas localidades de Vila Bom Jesus, Vila Palmeirinha, Fluvópolis, Vila Americana e Rosas;
3. Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF): fica sob coordenação do NSF o Projeto Aconchego, Programa Saúde na Escola e o Sistema de Informação em saúde para a Atenção Básica;
4. Centro de Apoio Psico - Social (CAPS);





# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

**5. Centro de Saúde:** neste Centro concentra-se:

- 5.1. Setor de Ginecologia;
- 5.2. O Setor de Epidemiologia e Vacinação;
- 5.3. Setor de Vigilância Sanitária;

**6. Núcleo de Saúde que concentra:**

6.1. Central de agendamentos de consultas especializadas e exames com encaminhamento para unidades de referência terceirizadas ou conveniadas;

6.2. Assistência Social: neste Setor é feita, além de outras atividades, a distribuição de dietas enterais e suplementos nutricionais para pacientes carentes e com prescrição médica;

6.3. Setor de transportes;

**7. Setor de Odontologia;**

**8. Setor de Fisioterapia;**

**9. Pronto Atendimento;**

**10. Farmácia;**

**11. Setor administrativo que compreende o Setor de Compras, RH e administração da Secretaria.**



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

## **OBJETIVOS**

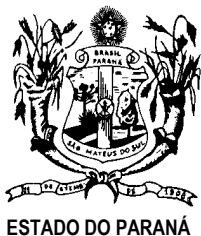
- 1- Identificar as famílias em situação de insegurança alimentar e Nutricional no município de São Mateus do Sul, visando o planejamento de programas, projetos e ações voltadas para diminuição ou erradicação desta situação de vulnerabilidade;
- 2- Fortalecer e articular programas, projetos e ações que viabilizem o acesso universal à alimentação adequada e saudável;
- 3- Divulgar o Direito Humano a Alimentação Adequada e Saudável (DHAA) através dos Programas, Equipamentos e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional, que viabilizem o acesso a este direito constitutivo;
- 4- Promover o acesso à alimentação adequada e saudável para crianças, adolescentes e idosos participantes de Programas Complementares (contra turno) desenvolvidos pelas Secretarias de Educação Municipal e Estadual de Ensino e Secretaria Municipal de Assistência Social/Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Entidades socioassistenciais;
- 5- Consolidar a organização de circuitos locais e regionais de produção, processamento e distribuição de alimentos, visando a garantia do acesso regular e permanente, em quantidade suficiente, qualidade e diversidade, observadas as práticas alimentares promotoras da saúde e respeitados os aspectos culturais e ambientais;
- 6- Sucessão Rural, criar oportunidades e incentivar políticas públicas voltadas para permanência dos jovens no campo;
- 7- Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar e fortalecer a gestão, execução e o controle social do PNAE, com vistas à promoção de SAN;
- 8- Reconhecer o Programa de Alimentação Escolar, como uma proposta educacional, social e cultural, integrando as ações da alimentação escolar, ao fazer pedagógico realizado na escola.
- 9- Correlacionar a educação com os fatores determinantes de SAN;
- 10- Garantir a qualidade nutricional dos cardápios servidos aos alunos das Unidades Escolares, proporcionando um aporte adequado de nutrientes por meio de uma alimentação equilibrada, visando promover a saúde dos escolares;



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

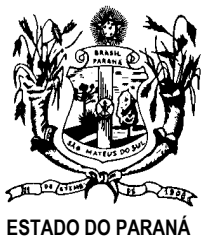
- 11-Manter atendimento aos alunos da educação infantil e fundamental, em todos os dias letivos, com cardápios elaborados, de forma que a refeição servida ao aluno atenda as exigências propostas pelo FNDE;
- 12-Garantir a qualidade dos alimentos e das condições de preparo das refeições aos alunos atendidos na rede municipal/estadual de ensino;
- 13-Adequar as cozinhas escolares de acordo com as normas previstas em lei;
- 14-Adequar as unidades de alimentação e nutrição, tendo como referência a RDC 216 da Anvisa;
- 15-Adequar os uniformes e os EPI's dos funcionários envolvidos na alimentação escolar;
- 16-Oferecer uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos funcionários que preparam as refeições aos alunos atendidos na rede municipal/estadual de ensino;
- 17-Avaliar e monitorar a situação alimentar e nutricional, como também o estado nutricional, em todos os ciclos da vida, dos usuários do SUS no município de São Mateus do Sul, a fim de controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional;
- 18-Promoção de práticas alimentares e estilo de vida saudáveis;
- 19-Prevenção e controle de distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e nutrição;
- 20-Garantir o acesso à água para o consumo humano e a produção de populações rurais de baixa renda, de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional;
- 21-Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico e serviços de abastecimento de água na área rural, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços.



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

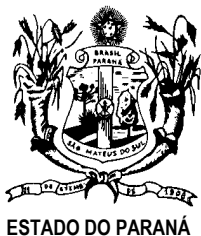
## **METAS PRIORITÁRIAS 2016/2019**

- \* Aprimorar a estratégia de identificação e caracterização das famílias pertencentes a grupos populacionais diferenciados, bem como as famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, através do Cadastro Único para os Programas Sociais (CadÚnico), Sistema de Informações à Saúde (SISVAN), Sistema de Informação à Saúde para a Atenção Básica (SISAB), Sistema Único da Assistência Social (SUAS), objetivando traçar o perfil nutricional, na busca de identificação de patologias associadas as carências nutricionais;
- \* Ampliar o acesso das famílias em situação de insegurança alimentar, sobretudo as famílias identificadas nos sistemas (SISVAN, CADÚNICO, SISAB, dentre outros) nos processos de atendimento Socioassistencial;
- \* Articular a intersetorialidade entre os gestores dos Sistemas, visando à melhoria na qualidade dos serviços prestados;
- \* Implementar Equipes para a Execução dos Programas de Segurança Alimentar e Nutricional;
- \* Promover iniciativas de educação alimentar, sobretudo em áreas específicas do município, onde se concentram maior número de famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- \* Promover campanhas educativas visando a melhoria dos hábitos alimentares e nutricionais da população através de cursos, de oficinas de alimentação saudável e de aproveitamento de alimentos;
- \* Promover a articulação para a Intersetorialidade dos programas e ações;
- \* Promover Campanhas Educativas, nas Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino e ainda na Rede Privada, visando à divulgação do DHAA;
- \* Utilizar os meios locais de comunicação (rádios, jornais, sites) para divulgar amplamente as Ações de SAN, bem como o direito à alimentação adequada e saudável;
- \* Assegurar o fornecimento de Alimentação Adequada e Saudável, aos participantes de atividades extracurriculares/contra turno desenvolvidos pelo Poder Público ou entidades não governamentais advindas da aquisição da agricultura familiar;
- \* Instituir Política Municipal de incentivos à produção agroecológica;
- \* Instituir Política Municipal de apoio e incentivos à agroindústrias familiares;
- \* Apoiar e estruturar os feirantes da Feira Livre Municipal;



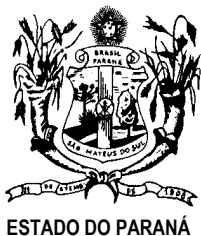
# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

- \* Articular as organizações da agricultura familiar para a formação de redes de cooperação e comercialização;
- \* Ampliar a divulgação e acesso dos programas PAA e PNAE para os produtores rurais;
- \* Criar estratégias para identificar e valorizar os aspectos culturais e ambientais dos produtos oriundos da agricultura familiar;
- \* Ampliar e qualificar o atendimento do PAA à rede socioassistencial e à rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição;
- \* Apoiar as organizações da agricultura familiar para a diversificação e organização econômica;
- \* Implementar o Programa PAA Municipal com aumento gradativo das metas pactuadas;
- \* Criar oportunidades e incentivar políticas públicas voltadas para permanência dos jovens no campo;
- \* Disponibilizar e divulgar os resultados de pesquisas desenvolvidas pela ANVISA quanto a análise de resíduos de agrotóxicos dos produtos agrícolas;
- \* Desenvolver campanhas de conscientização para os produtores sobre o uso de agrotóxicos;
- \* Facilitar e incentivar a realização de análises de água periódicas para os produtores rurais que fornecem alimentos para os programas PAA e PNAE, e para os produtores que comercializam na Feira Livre Municipal;
- \* Criação de estratégias de controle e uso de agrotóxicos pelos produtores rurais do município;
- \* Realizar análises periódicas de resíduos de agrotóxicos em amostras de produtos adquiridos pelos programas municipais PAA e PNAE e também nos produtos comercializados na feira livre municipal;
- \* Capacitar profissionais da educação para atuarem com os componentes: alimentação, nutrição e consumo saudável;
- \* Elaborar e definir estratégias de Educação Alimentar e nutricional nas escolas municipais, utilizando a alimentação escolar como ferramenta pedagógica;



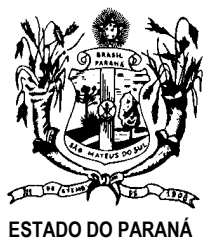
# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

- \* Acompanhar e monitorar as ações de EAN nas unidades escolares do município;
- \* Implantar Projeto Horta Escolar e Gastronomia nas unidades escolares municipais/estaduais;
- \* Ampliar o número de alunos atendidos no Programa Mais Educação/Escola de Tempo Integral na rede municipal;
- \* Incluir no plano de ação dos PPP's das escolas, programas e projetos o tema EAN e SAN;
- \* Capacitar e esclarecer os gestores e professores das unidades escolares no que se refere à alimentação escolar para a promoção de SAN no ambiente escolar;
- \* Manter o planejamento dos cardápios contemplando hábitos e produções regionalizadas, considerando a sazonalidade e a oferta dos produtos fornecidos pela agricultura familiar;
- \* Estabelecer parceria com a secretaria de saúde, no sentido do apoio da Vigilância Sanitária participando das avaliações de amostras nos processos licitatórios dos gêneros alimentícios adquiridos para a alimentação escolar;
- \* Padronizar os equipamentos de cozinha com foco no atendimento industrial;
- \* Adquirir termômetros para todas as unidades escolares para implantação do sistema de controle de tempo e temperatura dos alimentos recebidos e preparados, com o objetivo de efetivar a SAN do ponto de vista microbiológico;
- \* Promover cursos de capacitação continuada para profissionais que manipulam alimentos;
- \* Equipar os refeitórios das unidades escolares com *Buffet* térmico;
- \* Estabelecer monitoramento do estado nutricional dos alunos da rede pública e privada;
- \* Adquirir balanças tipo plataforma com estadiômetro para avaliação antropométrica dos alunos;
- \* Padronizar as estruturas físicas das cozinhas escolares, depósitos e refeitórios;
- \* Adquirir veículo adequado para a distribuição dos produtos nas escolas;
- \* Padronizar os uniformes das cozinheiras, auxiliares de cozinha e auxiliares da distribuição da alimentação escolar (calça, camiseta, calçado fechado) oferecendo os EPI's necessários;
- \* Garantir o funcionamento adequado do SISVAN WEB no município;



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

- \* Realizar a avaliação antropométrica de todos os pacientes atendidos pelo SUS, de forma a identificar o estado nutricional por meio do IMC;
- \* Implementar, multiplicar e monitorar programas e estratégias desenvolvidas na Atenção Básica focadas na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e coletividade no município;
- \* Implementar e monitorar estratégias e programas desenvolvidos na Atenção Básica focadas na prevenção e controle de agravos nutricionais;
- \* Ampliar o acesso à água para escolas rurais e produtores rurais sem abastecimento da rede pública, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, com vistas ao consumo humano;
- \* Estabelecer estratégias que permitam ampliar o acesso à água para o consumo humano para famílias rurais de regiões do município onde se apresenta um déficit hídrico, por meio da implementação de tecnologia de captação e armazenamento de água;
- \* Implantar sistemas de abastecimento de água para famílias residentes em localidades rurais do município.



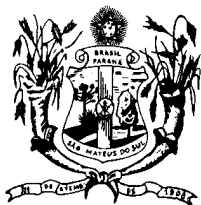
# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

## DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

***Diretriz 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.***

PROGRAMA / AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCERIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Identificar as famílias em situação de extrema pobreza nas áreas urbana e rural por meio do CADÚNICO visando desenvolvimento de ações para atendimento a esta demanda.	Sec. Mun. Assistência Social CRAS/CADÚNICO	2016/2019	MUNICIPAL FEDERAL
Gestão do CRAS: Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos serviços tipificados da Proteção Social Básica.	Sec. Mun. Assistência Social CRAS	2016/2019	MUNICIPAL FEDERAL
Garantia e acesso ao Benefício Eventual/LOAS – Alimentos.	Sec. Mun. Assistência Social	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL
Implementação do Benefício Eventual/LOAS – Alimentos com produtos advindos do programa PAA.	Sec. Mun. Assistência Social Sec. Mun. Agricultura	2016/2019	MUNICIPAL FEDERAL
Implantação de um equipamento de Cozinha Comunitária com equipamentos de capacidade industrial.	Sec. Mun. Assistência Social Sec. Mun. Agricultura EMATER Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Obras	2016/2019	MUNICIPAL FEDERAL
Manutenção do programa PAIF BEBÊ que prevê o fornecimento de fórmula infantil/leite especial para crianças de 0 a 6 meses, com necessidade de suplementação alimentar. São fornecidas (03 latas/mês) mediante participação de encontro mensal com palestras socioeducativas previamente agendado pelo CRAS.	Sec. Mun. Assistência Social CRAS Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Saúde	2016/2019	MUNICIPAL





# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA / AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCERIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Gestão do Programa Bolsa-Família: O Programa Bolsa Família é um programa Federal de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 77 mensais (extrema pobreza) e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos. O Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza, associando à transferência do benefício financeiro ao acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.	Sec. Mun. Assistência Social CRAS/CADÚNICO Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Saúde	2016/2019	MUNICIPAL FEDERAL
Programa Família Paranaense - Programa que tem como atribuição, articular as políticas públicas de várias áreas do Governo, visando o desenvolvimento, o protagonismo e a promoção social das famílias que vivem em maior situação de vulnerabilidade e risco no Paraná. Objetiva estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.	Sec. Mun. Assistência Social CRAS/CADÚNICO CREAS Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Agricultura EMATER Sec. Mun. Meio Ambiente	2016/2019	MUNICIPAL
Programa Estadual Leite das Crianças: O Programa do Leite das Crianças foi instituído pela Lei Estadual 16.475/2010 como um direito de crianças de 6 a 36 meses de idade, com o objetivo de auxiliar na redução das deficiências nutricionais da população infantil paranaense. Consiste na distribuição gratuita e diária de um litro de leite tipo pasteurizado, enriquecido com vitaminas.	Sec. Mun. Assistência Social CRAS/CADÚNICO Documentadora Estadual SEAB	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

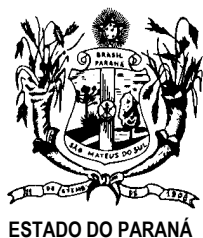
PROGRAMA / AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCERIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Programa de Aquisição de Alimentos – PAA: O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), promove o acesso a alimentos às populações em situação de insegurança alimentar bem como é destinado às entidades socioassistenciais. O PAA visa promover a inclusão social e econômica no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar.	Sec. Mun. Agricultura EMATER Sec. Mun. Meio Ambiente Sec. Mun. Assistência Social CRAS	2016/2019	FEDERAL
Manutenção/repactuação do programa PAA Municipal para atendimento da demanda (entidades socioassistenciais e famílias em situação de extrema pobreza).	Sec. Mun. Agricultura Sec. Mun. Assistência Social CRAS	2016/2019	FEDERAL
Fortalecer o Programa de Aquisição de Alimentos- Doação Simultânea, a qual tem como unidade recebedora o CRAS, possibilitando a entrega de cesta de alimentos (verduras/legumes) diretamente às famílias.	Sec. Mun. Agricultura Sec. Mun. Assistência Social CRAS	2016/2019	FEDERAL
Estimular as famílias participantes do PAA e que participam simultaneamente do Programa Agricultura Horta Urbana Comunitária a criarem as hortas/pomares em seu território, sendo uma ação realizada em parceria com Secretaria de Agricultura- técnico agrícola, Secretaria de Assistência Social- profissional para acompanhamento das famílias, e ainda Secretaria de Educação- facilitar o acesso a comunidade através do ambiente escolar, e por vez, parceria com APMF/APMI, e o próprio espaço escolar, ação conjunta com os pais.	Sec. Mun. Agricultura EMATER Sec. Mun. Meio Ambiente Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Assistência Social CRAS Sec. Mun. Obras	2016/2019	MUNICIPAL
Estimular os moradores de rua em participar do Programa Agricultura Horta Urbana Comunitária com o objetivo de resgate de cidadania e convivência comunitária.	Sec. Mun. Assistência Social / CREAS Sec. Mun. Agricultura EMATER Sec. Mun. Meio Ambiente Sec. Mun. Obras	2016/2019	MUNICIPAL
Estimular as famílias do município (área urbana e rural) a criarem e produzirem em sua residência: horta caseira e/ou pomar, conforme disponibilidade de espaço.	Sec. Mun. Agricultura EMATER Sec. Mun. Meio Ambiente Sec. Mun. Assistência Social Sec. Mun. Obras	2016/2019	MUNICIPAL
Viabilizar mudas e/ou sementes, equipamentos e materiais necessários para o plantio de horta/pomar caseira ou comunitária, realizando o acompanhamento constante do plantio, cultivo e colheita de verduras, legumes, frutos e ervas medicinais/condimentares, com orientações técnicas e apoio às famílias.	Sec. Mun. Agricultura EMATER Sec. Mun. Meio Ambiente Sec. Mun. Assistência Social CRAS Sec. Mun. Educação e Cultura	2016/2019	MUNICIPAL FEDERAL



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA / AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCERIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Ampliar o número de famílias atendidas no Programa de Aquisição de Alimentos-Doação Simultânea, garantindo a pelo menos 60 famílias o acesso a alimentação saudável.	Sec. Mun. Agricultura Sec. Mun. Assistência Social CRAS	2016/2019	FEDERAL
Promover acompanhamento nutricional prioritário, às famílias participantes do recebimento de cestas de alimentos do PAA.	Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Assistência Social CRAS	2016/2019	MUNICIPAL
Realizar oficinas sobre alimentação saudável e reaproveitamento de alimentos visando o trabalho social com as famílias atendidas pelo CRAS, CREAS, PETI, CEJU, PORTAL DO SABER E CRIANÇA CIDADÃ.	Sec. Mun. Assistência Social CRAS, CREAS, PETI, CEJU, PORTAL DO SABER E CRIANÇA CIDADÃ Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Saúde	2016/2019	MUNICIPAL FEDERAL
Manutenção do repasse financeiro destinado à Casa de Passagem São Vicente de Paulo para atendimento e fornecimento de alimentação aos usuários do serviço bem como fornecimento de janta aos moradores de rua/itinerantes.	Sec. Mun. Assistência Social	2016/2019	MUNICIPAL
Elaboração de cardápio, com caráter nutricional, para a oferta diária de refeições balanceadas às crianças e adolescentes atendidas através dos programas e projetos de contra turno social (PETI e PORTAL DO SABER) bem como às crianças e adolescentes acolhidos no Abrigo Institucional.	Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Assistência Social	2016/2019	MUNICIPAL FEDERAL



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

***Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e da estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.***

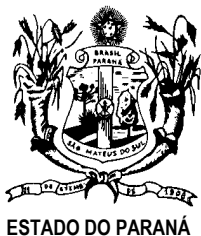
PROGRAMA / AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCERIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Fortalecimento das políticas públicas envolvendo agricultura familiar e aumento das verbas disponibilizadas para esse fim. Aumento das verbas do PNAE para que se possa adquirir alimentos de qualidade e em quantidade suficiente. (Proposta da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Eixo 01).	Sec. Mun. Agricultura EMATER Sec. Mun. Educação e Cultura	2016/2019	MUNICIPAL FEDERAL
Criação de uma central de recebimento dos produtos da agricultura familiar com agroindústria anexo. (Proposta da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Eixo 02).	Sec. Mun. Agricultura EMATER Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Obras	2016/2019	MUNICIPAL
Privilegiar a utilização de produtos in natura, característicos do município, com a vantagem de resgatar a cultura alimentar local e estimular o consumo de frutas, verduras e legumes, sem o uso de agrotóxicos.	Sec. Mun. Agricultura EMATER Sec. Mun. Meio Ambiente Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Assistência Social	2016/2019	MUNICIPAL
Implementar/ Ampliar as atividades do Programa de Agricultura Urbana, através da horta comunitária, com atividades frequentes de plantio, cultivo e colheita, estimulando a criação de hortas caseiras ou comunitárias, com foco na descentralização do serviço e valorização do território envolvendo usuários da Política de Assistência Social, em especial adolescentes em medida socioeducativa e seus familiares.	Sec. Mun. Agricultura EMATER Sec. Mun. Meio Ambiente Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Assistência Social CRAS Associação de Moradores	2016/2019	MUNICIPAL FEDERAL
Promover ações de integração de crianças e adolescentes das escolas, dos serviços de fortalecimento de vínculos e convivência familiar e comunitária, com os pequenos agricultores, valorizando o plantio agroecológico, livre de agrotóxicos, bem como enfatizando a importância do consumo de alimentos saudáveis.	Sec. Mun. Agricultura EMATER Sec. Mun. Assistência Social CRAS Sec. Mun. Educação e Cultura	2016/2019	MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

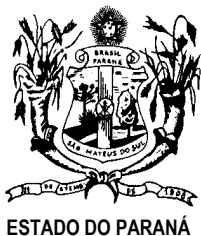
PROGRAMA / AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCERIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Fortalecer os pequenos agricultores, realizando encontros de capacitação, orientação e apoio técnico agrícola para produção orgânica e diversificada de alimentos.	Sec. Mun. Agricultura EMATER Sec. Mun. Meio Ambiente Sindicato Rural	2016/2019	MUNICIPAL
Incentivar políticas públicas voltadas para a permanência dos jovens no campo.	Sec. Mun. Agricultura EMATER Sec. Mun. Meio Ambiente Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Assistência Social Núcleo Regional de Educação Sindicato Rural	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Desenvolver campanhas de conscientização para os produtores sobre o uso de agrotóxicos.	Sec. Mun. Agricultura EMATER Sec. Mun. Meio Ambiente Sindicato Rural	2016/2019	MUNICIPAL
Aquisição de veículo adequado para transporte dos alimentos recebidos no setor de merenda escolar e distribuição nas escolas e CMEIS.	Sec. Mun. Agricultura Sec. Mun. Educação e Cultura	2016/2019	MUNICIPAL FEDERAL
Aquisição de veículo adequado para a coleta dos alimentos junto aos agricultores de modo a otimizar o processo de recebimento/entrega.	Sec. Mun. Agricultura Sec. Mun. Educação e Cultura	2016/2019	MUNICIPAL FEDERAL
Manutenção das estradas rurais a fim de favorecer o acesso e deslocamentos dos produtores rurais durante todo o processo (plântio/colheita/comercialização/entrega)	Sec. Municipal de Obras	2016/2019	MUNICIPAL
Garantir espaço adequado para a comercialização dos produtos da agricultura familiar/Feira Livre.	Sec. Mun. Agricultura Sec. Municipal de Obras	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL
Proporcionar in loco assessoria técnica e/ou com maquinários aos pequenos agricultores.	Sec. Mun. Agricultura Sec. Municipal de Obras EMATER	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

***Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de SAN e do DHAA.***

PROGRAMA / AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCERIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Viabilizar treinamento para produtores oferecendo estrutura técnica (ATER) na produção, no processamento, no armazenamento, na logística e comercialização com a criação de uma cooperativa de produtores. (Proposta da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Eixo 01).	Sec. Mun. Agricultura EMATER	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL
Capacitação dos conselheiros e setores envolvidos na elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a divulgação nos meios de comunicação e escolas da importância do consumo de produtos orgânicos. (Proposta da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Eixo 02).	Sec. Mun. Agricultura Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Assistência Social	2016/2019	MUNICIPAL
Inserção do tema Agroecologia nas atividades desenvolvidas com grupos PAIF e SCFV – CRAS, CREAS – PAEFI entidades socioassistenciais e nas escolas.	Sec. Mun. Assistência Social CRAS Sec. Mun. Agricultura EMATER Sec. Mun. Meio Ambiente Sec. Mun. Educação e Cultura	2016/2019	MUNICIPAL FEDERAL
Realizar oficinas de capacitação de SAN (Segurança Alimentar e Nutricional) para os serviços e entidades socioassistenciais, rede de ensino, conselheiros municipais e membros da CAISAN.	Sec. Mun. Agricultura Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Assistência Social CRAS	2016/2019	MUNICIPAL FEDERAL
Elaboração de materiais de divulgação (cartilhas, folders, banners, etc) com assuntos sobre alimentação saudável, receitas nutritivas/reaproveitamento de alimentos, estilo e qualidade de vida, entre outros assuntos pertinentes.	Sec. Mun. Agricultura Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Assistência Social Sec. Mun. Esporte e Turismo	2016/2019	MUNICIPAL FEDERAL



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA / AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCERIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Estimular a adesão aos hábitos alimentares saudáveis dos munícipes, através da disseminação de informações e atividades educativas.	Sec. Mun. Agricultura Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Assistência Social Sec. Mun. Esporte e Turismo	2016/2019	MUNICIPAL
Inserção no planejamento pedagógico das escolas e dos programas/projetos socioassistenciais (PETI, PORTAL DO SABER, CEJU e CRIANÇA CIDADÃ) a realização e desenvolvimento de oficinas de gastronomia destinados às crianças e adolescentes.	Sec. Mun. Assistência Social CRAS, PETI, CEJU, PORTAL DO SABER E CRIANÇA CIDADÃ. Sec. Mun. Educação e Cultura	2016/2019	MUNICIPAL FEDERAL
Horta Escolar – Criar e promover sua manutenção no espaço escolar visando o trabalho pedagógico junto aos alunos bem como envolvimento da família neste processo.	Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Agricultura Sec. Mun. Meio Ambiente	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Reuniões da Rede de Proteção: realização de reuniões intersetoriais para discussão de casos, especialmente aqueles em situação de insegurança alimentar e nutricional.	Sec. Mun. Agricultura Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Assistência Social	2016/2019	MUNICIPAL
Estabelecer parcerias com institutos e universidades a fim de aprimorar e realizar análises, pesquisas e estudos perante demandas específicas e necessidades identificadas bem como viabilização de novas práticas.	Sec. Mun. Agricultura EMATER Sec. Mun. Meio Ambiente	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Acompanhamento do controle de qualidade da Alimentação Escolar.	Sec. Mun. Educação e Cultura CAE - Conselho de Alimentação Escolar Vigilância Sanitária	2016/2019	MUNICIPAL
Desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional nos PPP's das escolas e CMEI'S junto à comunidade escolar.	Sec. Mun. Educação e Cultura	2016/2019	MUNICIPAL
Proporcionar educação continuada em Educação Alimentar e Nutricional para gestores, diretores, coordenadores pedagógicos, educadores, pedagogos e cozinheiras.	Sec. Mun. Educação e Cultura CECANE EMATER SENAC SESI e SEBRAE	2016/2019	MUNICIPAL
Capacitação e formação continuada ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE).	Sec. Mun. Educação e Cultura e CECANE	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL

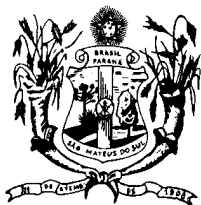


# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA / AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCERIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Desenvolvimento de atividades e projetos que abordem temas relacionados à EAN no ambiente escolar.	Unidade Escolar (U.E) Sec. Mun. Educação e Cultura	2016/2019	MUNICIPAL
Capacitar os membros do Conselho do CAE para uma atuação eficiente nas Unidades Escolares.	Sec. Mun. Educação e Cultura CECANE Vigilância Sanitária	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL
Adequação e padronização dos cardápios conforme público atendido com a respectiva ficha técnica e cálculo nutricional.	Sec. Mun. Educação e Cultura	2016/2019	MUNICIPAL
Elaboração dos per captas conforme realidade escolar.	Sec. Mun. Educação e Cultura	2016/2019	MUNICIPAL
Substituição dos equipamentos e utensílios domésticos por industriais.	Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Assistência Social	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Aquisição de equipamentos que auxiliem no controle da temperatura dos alimentos/preparações.	Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Assistência Social	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Aquisição de materiais para coleta de amostras de alimentos toucas e luvas descartáveis.	Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Assistência Social	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Ampliação de compras de produtos orgânicos.	Sec. Mun. Educação e Cultura Agricultores locais Sindicato Rural	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Capacitação dos manipuladores de alimentos de todas as unidades escolares municipais/estaduais, entidades e serviços socioassistenciais.	Sec. Mun. Educação e Cultura CECANE EMATER Vigilância Sanitária Sec. Mun. Assistência Social	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL
Aquisição de <i>Buffet</i> térmico para servimento das refeições no refeitório.	Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Assistência Social	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Capacitação dos professores de educação física para auxiliar na avaliação antropométrica dos alunos e identificação dos alunos em InSAN.	Sec. Mun. Educação e Cultura	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL
Adequação da área física das cozinhas, depósitos e refeitórios escolares e projetos/programas socioassistenciais que ofertam refeições.	Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Assistência Social Sec. Mun. Obras	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Aquisição de caminhão que mantenha a temperatura dos alimentos refrigerados para distribuição dos alimentos nas áreas rurais.	Sec. Mun. Educação e Cultura	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL





ESTADO DO PARANÁ

# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

PROGRAMA / AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCERIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Aquisição de EPI's aos manipuladores de alimentos, como calçados antiderrapantes, uniformes antichamas e luvas de aço.	Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Assistência Social	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL

***Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de SAN voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, conforme trata o Decreto no 6.040/2007.***

PROGRAMA / AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCERIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Implantação de serviço de acompanhamento à comunidade dos Faxinalenses, fortalecendo as ações desenvolvidas pelo grupo, prestando apoio técnico agrícola, bem como promovendo maior interação com as ações do município.	Sec. Mun. Agricultura EMATER	2016/2019	MUNICIPAL

***Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de SAN.***

PROGRAMA / AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCERIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Sensibilização dos gestores municipais para a importância do diagnóstico nutricional no planejamento de ações de atenção nutricional.	Sec. Mun. Saúde	2016/2019	MUNICIPAL
Registro da aferição de peso e estatura pré-consulta de todos os pacientes atendidos no SUS.	Sec. Mun. Saúde Sec. Estadual Saúde	2016/2019	MUNICIPAL
Criação de um banco de dados antropométricos informatizado e único.	Sec. Mun. Saúde Sec. Estadual Saúde	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Capacitação no SISVAN WEB para os técnicos responsáveis pela Vigilância Alimentar e Nutricional, implementando a operacionalização correta e atualizada do sistema.	Sec. Mun. Saúde Sec. Estadual Saúde Ministério da Saúde	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Capacitação dos profissionais de saúde para a realização da aferição de dados antropométricos.	Sec. Mun. Saúde Sec. Estadual Saúde Ministério da Saúde	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL



ESTADO DO PARANÁ

# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

PROGRAMA / AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCERIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Capacitação de todos os profissionais da área da Saúde sobre SAN.	Sec. Mun. Saúde Sec. Estadual Saúde Ministério da Saúde	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Aquisição de materiais e equipamentos para a atenção básica e especializada (computadores, instrumentos para avaliação antropométrica).	Sec. Mun. Saúde Sec. Estadual Saúde Ministério da Saúde	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Aumento da capacidade de atendimento por meio da contratação de mais profissionais na área da saúde dentre eles o profissional nutricionista.	Sec. Mun. Saúde Sec. Estadual Saúde Ministério da Saúde	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Criação do Centro Municipal de atendimento Nutricional, com capacidade para atender grupos em risco nutricional e atendimento individualizado, garantindo profissionais técnicos em número suficiente e fornecimento de equipamentos e material de apoio para execução do trabalho.	Sec. Mun. Saúde Sec. Estadual Saúde Ministério da Saúde Sec. Mun. Obras Sec. Mun. Assistência Social	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Contratação de mais profissionais responsáveis por alimentar o SISVAN WEB.	Sec. Mun. Saúde Sec. Estadual Saúde Ministério da Saúde	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Informatização do atendimento clínico-nutricional no SUS.	Sec. Mun. Saúde Sec. Estadual Saúde Ministério da Saúde	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Capacitações no sistema de Gestão das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família para os técnicos responsáveis, implementando a operacionalização do sistema e aumentando a cobertura do PBF no município.	Sec. Mun. Saúde Sec. Estadual Saúde Ministério da Saúde Sec. Mun. Assistência Social SEDS e MDSA	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Incentivo à alimentação materna	Sec. Mun. Saúde Sec. Estadual Saúde Ministério da Saúde Projeto Aconchego Materno	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Criação de um banco de leite humano	Sec. Mun. Saúde Sec. Estadual Saúde Ministério da Saúde Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Incentivo ao uso das Academias ao Ar Livre com o objetivo de ampliar o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde focadas na formação de hábitos de vida saudáveis.	Sec. Mun. Saúde Sec. Estadual Saúde Ministério da Saúde Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Esporte e Turismo	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA / AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCERIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Intensificação das atividades do Programa Saúde na Escola.	Sec. Mun. Saúde Sec. Estadual Saúde Sec. Mun. Educação	2016/2019	MUNICIPAL
Elaboração e distribuição de material informativo sobre alimentação e hábitos de vida saudáveis	Sec. Mun. Saúde Sec. Estadual Saúde Ministério da Saúde	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Realização de oficinas e reuniões com os pacientes do Programa Hiperdia e outros grupos de risco.	Sec. Mun. Saúde	2016/2019	MUNICIPAL
Realização de oficinas e reuniões com as gestantes em atendimento nas Estratégias de Saúde e no Setor de Ginecologia.	Sec. Mun. Saúde Projeto Aconchego Materno	2016/2019	MUNICIPAL
Mapear doenças crônicas não transmissíveis associadas a práticas alimentares inadequadas.	Sec. Mun. Saúde Sec. Estadual Saúde Ministério da Saúde Sec. Mun. Educação e Cultura	2016/2019	MUNICIPAL
Elaboração do plano municipal intersectorial de controle e prevenção da obesidade, em conformidade com o plano nacional.	Sec. Mun. Saúde Sec. Estadual Saúde Sec. Mun. Educação e Cultura	2016/2019	MUNICIPAL
Ampliação da administração profiláctica de suplementos de ferro às crianças de 06 a 24 meses de idade, gestantes (incluindo também o ácido fólico) e mulheres até 3º mês pós parto e/ou pós aborto e idosos como medida de prevenção e controle da anemia.	Sec. Mun. Saúde Sec. Estadual Saúde Ministério da Saúde	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Garantir o fornecimento de alimentação especial (leite) mediante avaliação prévia de um nutricionista, para pacientes em tratamento de saúde considerando as especificidades do tratamento.	Sec. Mun. Saúde Sec. Estadual Saúde Ministério da Saúde	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Realização de coletas e encaminhamento de materiais ao Programa de Aditivos e Contaminantes (PROMAC).	Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Agricultura Sec. Mun. Meio Ambiente	2016/2019	MUNICIPAL
Realização de coletas e encaminhamento de materiais ao Programa de Avaliação do Teor Nutricional (PATEN).	Sec. Mun. Saúde	2016/2019	MUNICIPAL
Realização de coletas e encaminhamento de materiais ao Programa de Vegetais Folhosos Minimamente Processados (VEFOMP).	Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Agricultura Sec. Mun. Meio Ambiente	2016/2019	MUNICIPAL
Realização de coletas de vegetais em supermercados e encaminhamento desses materiais ao Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA).	Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Agricultura	2016/2019	MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA / AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCERIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Apoio ao Microempreendedor individual (MEI), o empreendedor familiar rural e o Empreendimento econômico solidário, realizando a regularização do exercício das atividades.	Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Agricultura Sindicato Rural Sec. Mun. Indústria e Comércio	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Realização de palestras/cursos sobre Boas Práticas de manipulação de Alimentos e Higiene Pessoal.	Sec. Mun. Saúde	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Aquisição de veículo para as tarefas de inspeção, coleta e fiscalização da equipe municipal de Vigilância Sanitária.	Sec. Mun. Saúde	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Realização de concurso público para contratação de fiscais sanitaristas para equipe técnica, para preenchimento das necessidades de pessoal técnico e áreas técnicas.	Sec. Mun. Saúde	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL

***Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura.***

PROGRAMA / AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCERIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Garantir o acesso à água para o consumo humano e produção de alimentos à população rural de baixa renda do município, de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.	Sec. Mun. Agricultura EMATER Sec. Mun. Meio Ambiente Sec. Mun. Obras	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Estabelecer estratégias que permitam ampliar o acesso à água para o consumo humano para famílias rurais de regiões do município onde se apresenta um déficit hídrico, por meio de implementação de tecnologia de captação e armazenamento de água.	Sec. Mun. Agricultura EMATER Sec. Mun. Meio Ambiente Sec. Mun. Obras	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Construção de cisternas à população rural para utilização de água nas hortas e lavouras.	Sec. Mun. Agricultura EMATER Sec. Mun. Meio Ambiente Sec. Mun. Obras	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Perfuração de poço artesiano e construção de reservatório coletivo para distribuição de água em comunidades rurais.	Sec. Mun. Agricultura EMATER Sec. Mun. Meio Ambiente Sec. Mun. Obras	2016/2019	MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

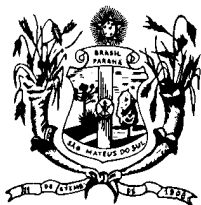
ESTADO DO PARANÁ

**Diretriz 7 – Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, SAN e DHAA em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e nas diretrizes da Lei n o 11.346/2006.**

PROGRAMA / AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCERIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
• NÃO SE APLICA			

**Diretriz 8 – Monitoramento da realização do DHAA.**

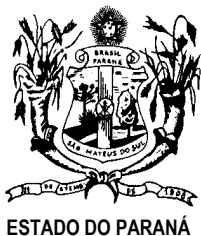
PROGRAMA / AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCERIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Criação de agenda de encontros para estudos e planejamento dos envolvidos diretos: COMSEA e CAISAN com objetivo de: Entender o SISAN e construir a política municipal de SAN; Desenvolver estratégias de publicidade para levar o SISAN até todos os moradores do município (escolas, entidades e demais munícipes). (Proposta da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Eixo 03).	COMSEA CAISAN	2016/2019	MUNICIPAL
Cada secretaria municipal envolvida na CAISAN deverá indicar, além do secretário, um ou mais representante técnico que auxilie e apoie os trabalhos do COMSEA e incluir o SISAN no orçamento público e na LOA (Lei Orçamentária Municipal). (Proposta da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Eixo 03).	Sec. Mun. Assistência Social Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Agricultura	2016/2019	MUNICIPAL
Implantação e consolidação da Política de SAN.	Sec. Mun. Assistência Social Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Agricultura COMSEA e CAISAN	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Articulação e fortalecimento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.	Sec. Mun. Assistência Social Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Agricultura COMSEA e CAISAN	2016/2019	MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

PROGRAMA / AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCERIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Incentivar e mobilizar a sociedade civil para a participação em reuniões do COMSEA, conferências e fóruns de discussões acerca do tema SAN.	Sec. Mun. Assistência Social Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Agricultura COMSEA	2016/2019	MUNICIPAL
Fortalecer a gestão, execução e o controle social do PNAE e PAA, com vistas à promoção de SAN.	Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Agricultura Sec. Mun. Assistência Social Sec. Mun. Saúde COMSEA	2016/2019	MUNICIPAL FEDERAL
As Secretarias Municipais envolvidas neste Plano Municipal deverão incluir as metas ações previstas no PPA, LDO E LOA correlatas à sua pasta, visando a concretização do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, efetivação das metas prioritárias, objetivos e ações nele previstas.	CAISAN Sec. Mun. Assistência Social Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Educação e Cultura Sec. Mun. Agricultura Sec. Mun. Meio Ambiente Sec. Mun. Obras Sec. Mun. Esporte e Turismo Sec. Mun. Indústria e Comércio Sec. Mun. Planejamento	2016/2019	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

## **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

As estratégias de Monitoramento e Avaliação do PLAMSAN têm como objetivo, acompanhar a execução das ações governamentais, voltadas para a promoção de segurança alimentar e nutricional no Município de São Mateus do Sul PR, no empenho de constatar a atuação desta Política Pública, possibilitando intervenções que visem o aprimoramento da gestão pública.

De acordo com o Decreto Municipal nº 391/2014 que Regulamenta a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN é necessário o monitoramento do Plano Municipal de SAN para que sejam avaliados os resultados e impactos da Política e do Plano de SAN, com encaminhamento de relatórios periódicos definidos pela CAISAN e entregues ao COMSEA para que seja exercido o controle social.

Periodicamente a CAISAN se reunirá especificamente para compor relatório intersetorial das ações de SAN desenvolvidas no município, o qual será encaminhado ao COMSEA como subsídio a avaliação do PLAMSAN que será revisado a cada dois anos da sua elaboração, para que seja possibilitada a revisão de metas e compromissos nele registrado, onde será apresentado a sociedade civil os avanços e fortalecimento das ações que compõem a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional na interface com a Política Nacional e Estadual de SAN.

O COMSEA enquanto mecanismo de controle social será de extrema importância a fim de legitimar perante a sociedade sua função de fiscalização.

Cabe ressaltar que para a efetivação deste Plano Municipal as secretarias municipais envolvidas neste processo deverão assumir este compromisso e incluir suas metas e ações correlatas à sua pasta no PPA, LDO e LOA cabendo ao COMSEA o monitoramento e fiscalização, visando a implementação do SISAN no município.